

SUBPROJETO I
DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA DE ANÁLISE DE
MERCADO DE TRABALHO MUNICIPAL E QUALIFICAÇÃO
SOCIAL PARA APOIO À GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE
EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Outras Atividades de Desenvolvimento Metodológico

**RELATÓRIO DETALHADO DA CONSTRUÇÃO E ANÁLISE DE
INDICADORES DE MERCADO DE TRABALHO**

Convênio MTE/SPPE/CODEFAT – N°. 003/2007

2008

DIEESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS



**Ministério do
Trabalho e Emprego**



Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Trabalho e Emprego

Carlos Lupi

Secretário de Políticas Públicas de Emprego

Ezequiel Sousa do Nascimento

Diretor do Departamento de Qualificação - DEQ

Carlo Roberto Simi

Coordenadora-Geral de Qualificação - CGQUA

Fátima Rosa Naves de Oliveira Santos

Coordenadora-Geral de Certificação e Orientação Profissional - CGCOP

Ana Paula da Silva

Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE
Esplanada dos Ministérios Bl. F Sede
3º Andar-Sala 300
Telefone: (61) 3317-6264
Fax: (61) 3317-8216
CEP: 70059-900
Brasília - DF

Obs.: Os textos não refletem necessariamente a posição do Ministério do Trabalho e Emprego.



Direção Sindical Executiva

Tadeu Moraes de Sousa - Presidente

STI Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de São Paulo Mogi e Região - SP

Alberto Soares da Silva - Vice-presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas - SP

João Vicente Silva Cayres - Secretário

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Antônio Eustáquio Ribeiro - Diretor

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília - DF

Antônio Sabóia Barros Junior - Diretor

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

Antônio de Sousa - Diretor

STI Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

Carlos Donizeti França de Oliveira - Diretor

FE dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo - SP

Josinaldo José de Barros - Diretor

STI Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

José Carlos Souza - Diretor

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo - SP

Mara Luzia Feltes - Diretora

SEE de Assessoramentos Perícias, Informações, Pesquisas e Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa - Diretor

Sindicato dos Eletricitários da Bahia - BA

Pedro Celso Rosa - Diretor

STI Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

Zenaide Honório - Diretora

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP

Direção Técnica

Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico

Ademir Figueiredo – Coordenador de Estudos e Desenvolvimento

José Silvestre Prado de Oliveira – Coordenador de Relações Sindicais

Francisco José Couceiro de Oliveira – Coordenador de Pesquisas

Nelson de Chueri Karam – Coordenador de Educação

Cláudia Fragozo dos Santos – Coordenadora Administrativa e Financeira

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

Rua Ministro Godói, 310 – Parque da Água Branca – São Paulo – SP – CEP 05001-900

Fone: (11) 3874 5366 – Fax: (11) 3874 5394

E-mail: en@dieese.org.br

<http://www.dieese.org.br>

Ficha Técnica

Equipe Executora

DIEESE

Coordenação do Projeto

Clemente Ganz Lúcio – Responsável Institucional pelo Projeto
Sirlei Márcia de Oliveira – Coordenadora Executiva
Cláudia Fragozo dos Santos – Coordenadora Administrativa e Financeira
Mônica Aparecida da Silva – Supervisora Administrativa Financeira de Projetos
Antonio Eduardo Rodriguez Ibarra – Coordenador Subprojeto I
Lavínia Maria de Moura Ferreira - Coordenadora Subprojeto II
Antonio Eduardo Rodriguez Ibarra – Coordenador Subprojeto III
Pedro dos Santos Bezerra Neto – Coordenador Subprojeto IV
Paulo Roberto Arantes do Valle – Coordenador Subprojeto V
Suzanna Sochaczewski Evelyn – Coordenadora Subprojeto VI
Ana Cláudia Moreira Cardoso – Coordenadora Subprojeto VII

Apoio

Equipe administrativa do DIEESE

Entidade Executora

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE

Consultores

Consultoria Educacional Peabiru LTDA - Consultores Associados em Educação
Crismac Consultoria Administrativa LTDA
Marlene Seica Shiroma Goldenstein
Plexus Coordenação e Moderação de Eventos LTDA
Rubens Naves Santos Jr. – Advogados

Financiamento

Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE

SUMÁRIO

Apresentação	06
1. O mercado de trabalho e as políticas públicas de emprego, trabalho e renda	08
2. Os Observatórios do Trabalho: metodologia de ação e de análise	11
3. Bases de dados para a construção de metodologia de análise do mercado de trabalho local	18
4. Uma proposta de detalhamento espacial das informações municipais sobre o mercado de trabalho	45
Anexos	58

APRESENTAÇÃO

O trabalho do Observatório envolve a mobilização de uma rede de produtores de informação e de observadores, compostas por pessoas ou instituições, do setor público e do setor privado, engajadas nas questões relativas ao mundo do trabalho e da geração de trabalho e renda. Articular essa produção de conhecimento com a produção de informação para a tomada de decisão é a tarefa central do Observatório.

Dessa forma, o objetivo principal de um Observatório do Trabalho é o de subsidiar a ação de gestores públicos, em tempo eficaz, com informações, análises e propostas de ação em relação às questões do mundo do trabalho, produzindo informações e conhecimentos que permitam a compreensão dos problemas que impedem a inclusão social pela ausência de trabalho e o desenvolvimento de projetos capazes de incluir famílias pelo trabalho ou pela ampliação da renda.

A utilização das bases de dados, dos registros administrativos e das pesquisas domiciliares – enquanto elementos constitutivos da construção metodológica para a análise do mercado de trabalho e das políticas públicas de emprego, trabalho e renda no nível municipal – requer uma avaliação da potencialidade das séries históricas destas informações, tanto em termos quantitativos como qualitativos. Por se tratar de um tema bastante complexo, a construção metodológica de um trabalho desta natureza necessita, neste primeiro instante, de uma análise aprofundada acerca da qualidade das informações levantadas e da avaliação da menor desagregação possível destas informações – bairros, regiões administrativas, distritos, etc.

Este relatório está organizado em quatro partes.

Na primeira parte, faz-se uma análise das características recentes da crise do mercado de trabalho no Brasil, sugerindo que gradativamente optou-se por um modelo de municipalização da política pública de emprego, trabalho e renda.

Na segunda parte, apresenta-se a metodologia de Observatório do Trabalho como um instrumento de ação e de análise do mercado de trabalho local, com o objetivo de dar suporte aos atores sociais na gestão da política pública.

Na terceira parte, são apresentadas as principais bases de dados para a construção de indicadores sobre o mercado de trabalho municipal. Ênfase é dada nas bases de dados que permitam o georeferenciamento das informações.

Na quarta parte, tomando como referência dois municípios, o de São Paulo e de Osasco, desenvolve-se um sistema de georeferenciamento das informações destes municípios, criando uma base experimental que possa servir de modelo para a aplicação em outros municípios brasileiros.

1. O mercado de trabalho e as políticas públicas de emprego, trabalho e renda.

A sociedade brasileira experimentou, a partir da metade da década de noventa, a mais grave crise do mercado de trabalho de sua história econômica recente. Após sucessivas décadas de crescimento do emprego, entre os anos quarenta e setenta, e de uma relativa estagnação na década de oitenta, nos anos noventa o crescimento do desemprego acelera-se, atingindo taxas próximas a 20% nos estados da região sul e sudeste, economicamente mais fortes, e superando este patamar nos estados mais pobres das regiões norte e nordeste.

O desemprego, então observado, tem explicações diversas. Decorreu, não só da insuficiência do crescimento econômico, no período, para fazer frente à geração de postos de trabalho necessários à absorção da população economicamente e da população em idade ativa. Decorreu também, da queima de postos de trabalho, promovida por um lado, pelo “enxugamento das empresas estatais” para posterior privatização, e por outro lado, do intenso processo de “reestruturação produtiva” implementado pelas empresas privadas. Além do desemprego, os anos noventa foi marcado por uma profunda desestruturação do mercado formal de trabalho. Sob o eufemismo da flexibilização, promoveu-se a desregulação das relações de trabalho. Foram inúmeras as medidas neste sentido, abrangendo temas relativos à alocação e gestão da mão-de-obra; à remuneração; ao tempo de trabalho; à forma de solução de conflitos; e outras medidas flexibilizadoras ou redutoras de direitos dos trabalhadores.¹ Agravando ainda mais o quadro negativo do mercado de trabalho, estes também foram anos de queda dos rendimentos dos trabalhadores através de negociações sindicais desvantajosas e de introdução e fortalecimento de mecanismos voltados para a adoção da “renda flexível”.

Dois aspectos a mais devem se ressaltados neste movimento de desestruturação do mercado de trabalho nos anos noventa.

O primeiro se refere ao aprofundamento do carácter heterogêneo do mercado de trabalho brasileiro. Nas décadas passadas, a heterogeneidade das relações de trabalho já era uma característica estruturante deste mercado. O crescimento urbano nos centros dinâmicos da expansão capitalista foi acompanhado de uma forte migração do campo para as cidades,

¹ No texto que avalia o debate da Reforma Trabalhista, José Dari Krein e Mariana Mei, relacionam 22 dispositivos legais que sofreram mudanças redutoras ou flexibilizadoras.

com “levas de migrantes” sendo jogados a sorte da sobrevivência nos centros urbanos. A população do campo se esvaiu, formaram-se as grandes metrópoles. Parte significativa dos migrantes foi absorvida pelo mercado formal de trabalho, atendendo a um crescimento econômico de 7%, em média, durante trinta anos. Para outra parte, restou o “mercado informal” com os postos de trabalho socialmente desprotegidos, porém também crescente devido sua complementariedade à dinâmica econômica capitalista, em particular, ao efeito renda dos segmentos médios do mercado formal usuários dos “serviços pessoais”. Nos anos noventa, esta heterogeneidade revela sua face mais perversa. Torna-se crescente o peso relativo do mercado informal, impulsionado pelo crescente desemprego e pela desqualificação dos postos formais, como já dito.

O outro aspecto a ser ressaltado diz respeito à ofensiva ideológica defensora da desregulação e do “Estado mínimo”, que propõe as “regras de mercado” como ideário básico da organização econômica. No que tange ao mercado de trabalho, a adoção deste ideário neoliberal implicou em referendar a visão de que os problemas do mercado de trabalho têm origem e solução nele próprio. É a “rigidez” de mercado de trabalho frente a legislação “engessada”, é a ação sindical “protegida”, é o custo da contratação formal², é a falta de qualificação dos trabalhadores, entre outras, que são os fatores explicativos da crise do mercado de trabalho. Um forte elemento dessa ofensiva ideológica foi a adoção da noção da “empregabilidade” em substituição a de “emprego”. Através dessa mudança, o desemprego não é mais explicado pela insuficiência da oferta de postos de trabalho, e sim pela “insuficiência” do trabalhador para assumir o posto de trabalho. A esta “insuficiência” do trabalhador, de “empregabilidade”, emprestou-se o significado de falta de qualificação profissional: assim, ele próprio, torna-se o responsável pelo seu desemprego ou, de outra forma, sua qualificação não foi suficiente para tirá-lo da fila do desemprego.

Frente à crise permanente do mercado de trabalho nos anos noventa, o Governo Central brasileiro passou a ampliar e dar ênfase a um conjunto de políticas públicas para o mercado de trabalho. A qualificação profissional, a intermediação da mão de obra, o seguro desemprego, o microcrédito, o empreendedorismo, entre outros, foram programas disseminados, e cada vez mais transferidos a gestão dos Estados da União. A qualificação

² O denominado “custo Brasil”, no início da década de noventa referia-se às questões da infra-estrutura econômica e tributárias, a partir de meados desta, foi incluído o custo de trabalho no debate público.

profissional, em particular, foi reificada enquanto instrumento de geração da “empregabilidade”. E diferentemente do seu papel compensatório nos países centrais, onde estas políticas públicas têm origem e o desemprego era visto como um fenômeno “friccional”, aqui elas ganham status de propostas fundamentais para o combate da crise do mercado de trabalho. Com tarefas muito superiores às suas funções de origem em um mercado trabalho, que ao contrário de completar a sua integração passava por um forte processo de desestruturação, as política públicas tiveram pouca eficácia frente ao equacionamento do desemprego.

Não cabe no âmbito deste trabalho traçar a trajetória e nem avaliar especificamente os programas das políticas públicas de emprego, trabalho e renda. Ressalta-se, entretanto, que a visão do enfrentamento aos problemas do mercado de trabalho foi ganhando gradativamente contorno de “políticas locais”, do Estado e do Município. Assim, difundiu-se a proposta de criação das comissões estaduais e municipais de emprego, trabalho e renda com feição tripartite: empresários, trabalhadores e governos. Estas comissões, quando criadas pelas autoridades, passam a ser as responsáveis pelos diagnósticos, propostas e gestão das políticas de geração de trabalho e renda no nível local. O modelo de “política local” ganha reforço a partir de 2000 e com a proposta de municipalização das políticas públicas, até então mediadas e negociadas com os Estados, através da criação dos Centros Públicos de Emprego, Trabalho e Renda nos municípios. Inicialmente, os municípios com mais de trezentos mil habitantes podiam se candidatar segundo a Resolução do CODEFAT nº 466/05, sendo esta possibilidade ampliada para os municípios de mais de duzentos mil habitantes.

A municipalização da política pública de trabalho, emprego e renda, tal como pensada a partir de então ganha, outras dimensões no debate social. Além de ser um instrumento voltado para melhorar e democratizar a gestão dos programas e de contribuir para um melhor aproveitamento dos recursos oriundos de fundos financeiros dos trabalhadores, ela exerce um papel complementar no âmbito dos programas de crescimento, enquanto política econômica que deve ter a questão do emprego como elemento mobilizador da sociedade local.

2. Os Observatórios do Trabalho: metodologia de ação e de análise.

A INFORMAÇÃO PARA A AÇÃO

A tarefa do Observatório do Trabalho é produzir conhecimento que seja compreendido e compartilhado por aqueles que irão usá-lo no momento da decisão. Tem a intenção de ser um instrumento orgânico de apoio à tomada de decisão, disponibilizando ao gestor o melhor conhecimento possível para a ação, considerando as diferentes visões dos atores sociais.

Parte-se do princípio que o tomador de decisão, seja ele do poder público ou membro da sociedade civil, necessita da informação precisa e oportuna, em formato adequado e em sincronia com a ação a ser desenvolvida. A tomada de decisão envolve uma busca para melhor alocar os recursos disponíveis e organizar o trabalho e colaboração entre as pessoas com vistas a atingir os resultados esperados (no geral, a solução de problemas ou enfrentamento de desafios).

Há muito conhecimento produzido sobre as questões do mundo do trabalho por organizações de pesquisa, academia, pesquisadores, entre outros. Mas esse conhecimento geralmente encontra-se difuso por organismos da sociedade, muito dificilmente chega à mesa de quem toma a decisão no momento e na forma adequada. A proposta do Observatório é enfrentar esse desafio: disponibilizar para o dirigente a informação necessária na forma, momento e processo adequado.

O trabalho do Observatório envolve a mobilização de uma rede de produtores de informação e de observadores, compostas por pessoas ou instituições, do setor público e do setor privado, engajadas nas questões relativas ao mundo do trabalho e da geração de trabalho e renda. Articular essa produção de conhecimento com a produção de informação para a tomada de decisão é a tarefa central do Observatório.

Dessa forma, o objetivo principal de um Observatório do Trabalho é o de subsidiar a ação de gestores públicos, em tempo eficaz, com informações, análises e propostas de ação em relação às questões do mundo do trabalho, com o objetivo de produzir informações e conhecimentos que permitam a compreensão dos problemas que impedem a inclusão social

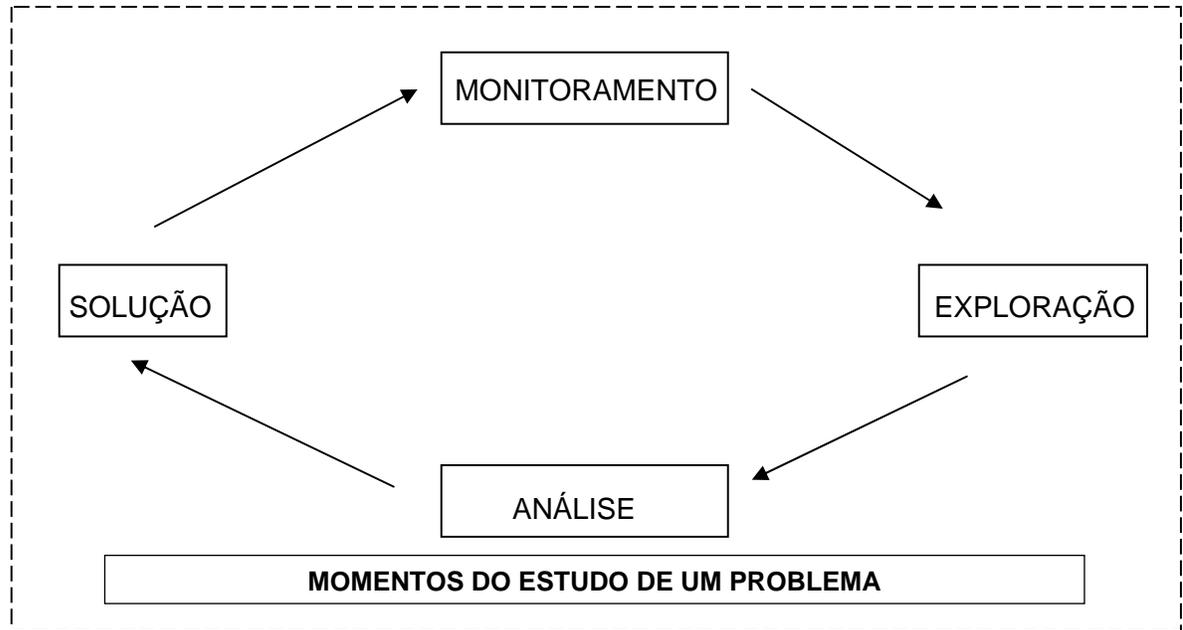
pela ausência de trabalho, e o desenvolvimento de projetos capazes de incluir famílias pelo trabalho ou pela ampliação da renda. Dentre os objetivos específicos destacam-se:

- Produzir informações, estudos, análises e propostas de forma a subsidiar a ação de dirigentes;
- Realizar pesquisas inovadoras;
- Assessorar os dirigentes na reflexão sobre as questões do mundo do trabalho;
- Disponibilizar o conhecimento produzido para os atores sociais através de instrumentos adequados de comunicação;
- Articular especialistas/estudiosos nas questões do mundo do trabalho.

A BASE METODOLÓGICA.

Os observatórios são espaços de valorização do saber dos atores sociais. A metodologia, elaborada pelo DIEESE, considera a opinião dos atores sociais como um momento importante no processo de tomada de decisão dos gestores públicos. Através de atividades desenvolvidas pelo observatório, o gestor terá a possibilidade de considerar os distintos pontos de vista dos atores acerca da importância dos problemas e das medidas necessárias para solucioná-los.

A observação, entendida como uma aproximação sucessiva de entendimento de um problema em um contexto situacional, ocorrerá em quatro momentos, autônomos em termos de objetivos e dos métodos, mas articulados como percurso metodológico de construção da complexidade de um problema e de elaboração de propostas de ação. Pode-se representar esses momentos da seguinte forma:



O primeiro momento, o **monitoramento**, refere-se ao rastreamento dos problemas, sua identificação e lançamento em um sistema de mapeamento de problemas. Dessa base de problemas, organizados por arquivos, dirigentes e técnicos elegerão os problemas prioritários que deverão ser **explorados**. Nesse momento o que se busca é a explicação mais articulada possível do problema, identificando os elementos que possam apoiar a tomada de decisão. Um problema identificado como de interesse para a ação e que necessita de maior profundidade na explicação passa para o momento da **análise**, quando se pretende explicitar o campo complexo que envolve a explicação do problema. A ação pode ser subsidiada ou articulada entre os atores sociais em termos de propostas, o que leva ao momento de elaboração de propostas de **soluções**. Todos os momentos em si remetem, permanentemente, para a **manutenção do monitoramento** do problema.

Implantação da proposta metodológica de observação:

- a) mapeamento, identificação e priorização dos problemas;
- b) análise dos problemas priorizados, a partir de um processo de produção de conhecimento com a participação dos atores sociais e especialistas;
- c) estudo propositivo;

d) monitoramento final.

Essa seqüência, indicada como ideal não precisa ser necessariamente seguida para todos os problemas identificados. Uma parte dos problemas será somente rastreada, outras poderão ser exploradas, algumas analisadas e terão aquelas que chegarão à fase de elaboração de propostas de enfrentamento e solução. Se, do ponto de vista ideal, seria interessante ter os problemas trabalhados em todas as fases, restrições de todas as ordens colocam limites a essa possibilidade. Assim, será sempre necessário priorizar. O procedimento de priorização, em cada momento, passa a ser relevante para o trabalho do Observatório, em especial, considerando o tempo que se tem para produzir o conhecimento.

Os elementos que orientaram a formulação da proposta metodológica, considerando-se já a definição do escopo de observação feita anteriormente, são:

- O mapeamento e a identificação dos problemas são as bases de trabalho;
- A aproximação sucessiva da compreensão do problema constitui o método de trabalho;
- Cada problema deve gerar um arquivo de acompanhamento, permitindo gradativamente a sofisticação da análise.
- Estruturar um cadastro de variáveis e fontes;
- Estabelecer parcerias com as entidades produtoras de informação;
- A produção pode ter recortes setorial, regional e temático;
- O estudo de um problema deve estar preferencialmente associado a alguma iniciativa que envolva os atores sociais no seu tratamento (Câmara Setorial, Comissão ou Conselho Municipal, Regional, Estadual, etc);
- A metodologia deve favorecer o envolvimento dos técnicos que assessoram os diferentes atores sociais na produção do estudo;
- A metodologia deve propiciar espaço para a proposição de alternativas para o enfrentamento do problema, bem como o conhecimento de outras experiências;

- A metodologia deve se apoiar no conhecimento acumulado pelos especialistas e na capacidade de encurtar caminhos para o entendimento dos problemas.

O CAMPO TEMÁTICO DA ANÁLISE METODOLÓGICA

Tendo em vista a necessidade de uma visão abrangente das possibilidades de inserção no mundo do trabalho, o Observatório priorizará o enfoque da situação de trabalho através de três dimensões gerais: a condição de trabalho, a inserção ocupacional e a renda. Para tanto, ênfase importante recai sobre o acompanhamento das políticas públicas de emprego, trabalho e renda, bem como às relativas aos programas sociais de inclusão e de empreendedorismo promovidos pela ação governamental.

Com o recorte da condição de trabalho, busca-se identificação das possibilidades sintetizadas nas situações gerais de inatividade, ocupação e desemprego.

Para a caracterização das condições da inserção ocupacional dos trabalhadores entende-se serem necessárias análises capazes de discernir elementos relativos ao posto de trabalho (setor de atividade, ramo e ocupação; setor institucional, possibilidades de hierarquias e carreira, requisitos de qualificação, etc...), ao trabalhador (perfil demográfico e percurso formativo) e a relações de trabalho (existência de relação de emprego explicitada ou disfarçada, graus de regulamentação entre assalariados, gradientes de acesso a direitos sociais, identificação de graus de autonomia e a propriedade dos meios de produção, possibilidade e associação e organização de trabalhadores e empregadores).

Com relação à renda do trabalho, o alvo da atenção do Observatório se constituirá no acompanhamento de sua composição (salários, vencimentos, pró-labore, benefícios, renda previdenciária e outros rendimentos) e sua apropriação (por estratos da população, segmento de produção, perfil do trabalhador, estrutura familiar, etc.).

Além de disponibilizar as informações já existentes, é papel dos Observatórios gerar um conhecimento novo que deverá ser produzido na relação entre o conhecimento já existente e produzido pelas organizações de pesquisa e a opinião (percepção) dos atores sociais sobre a situação presente e a tendência de um determinado problema.

Por fim, cumpre ressaltar que as três dimensões – condição de trabalho, inserção ocupacional e renda – deverão obedecer aos critérios de segmentações setoriais, locais e regionais e de tempo, requisitados por cada uma dos problemas tratados. Dessa forma, dar suporte aos municípios com informações necessárias à implementação da política pública de emprego, trabalho e renda torna-se um dos principais desafios da metodologia dos Observatórios. Não obstante, deva-se prever a ampliação gradativa do escopo temático a ser coberto por estes, com o objetivo de analisar e conhecer a estrutura econômica e social da localidade/região, conforme quadro temático apresentado a seguir:

Temas Para Modelo de Análise Local (Município/Região)	
Temática	Econômica
Subtema	Riqueza Arrecadação (tributos) Atividades Produtivas Consumo Infra-estrutura Investimento
Temática	Demográfica
Subtema	População residente Projeção populacional Sexo Estrutura etária Concentração populacional Urbanização Migração
Temática	Social
Subtema	Programas Sociais, Seguridade Social, Segurança Alimentar Infra-estrutura Social (saneamento, energia elétrica, água tratada etc.) Educação Saúde Transporte Habitação Condições de Vida Concentração, Exclusão Social e Desigualdade Pobreza
Temática	Mercado de Trabalho
Subtema	Rendimento Emprego/Ocupação Segmentação Discriminação Políticas Públicas de Emprego e Renda

3. Bases de dados para a construção de metodologia de análise do mercado de trabalho local

A utilização de bases de dados dos registros administrativos e das pesquisas domiciliares enquanto elementos constitutivos da construção metodológica para a análise do mercado de trabalho e das políticas públicas de emprego, trabalho e renda no nível municipal requer uma avaliação da potencialidade das séries históricas destas informações, tanto em termos quantitativos como qualitativos. Por se tratar de um tema bastante complexo, a construção metodológica de um trabalho desta natureza necessita, neste primeiro instante, de uma análise aprofundada acerca da qualidade das informações levantadas e da avaliação da menor desagregação possível destas informações – bairros, regiões administrativas, distritos, etc.

No presente relatório, serão analisadas as informações de um conjunto de bases de dados, para o ano de 2006, relativas aos municípios de São Paulo e de Osasco. Essas bases de dados são utilizadas para a experiência piloto de construção de uma metodologia que propõe a desagregação da informação e o seu georeferenciamento como um instrumento para a análise do mercado de trabalho local. Este esforço objetiva verificar principalmente a qualidade e a potencialidade das bases de dados desagregadas e georeferenciadas. Objetiva-se assim dar suporte aos gestores públicos para as tomadas de decisões relativas a precisa identificação do público-alvo das políticas públicas de emprego, trabalho e renda, bem como de sua localização e distribuição no espaço da cidade. Reconhece-se que a utilização das informações de apenas um ano não possibilita a análise das características evolutivas e estruturantes do mercado de trabalho local, entretanto contribuem para a visualização espacial do público-alvo dos programas vigentes naquele momento, bem como para a identificação de parte de possíveis demandantes potenciais destes programas.

Uma vez realizado a análise crítica das informações para 2006, referidas ao estudo piloto, tem-se melhor condição de avançar na análise da série histórica, respeitando sempre os critérios de qualidade das informações e de assegurar o sigilo das fontes, de forma a não permitir a identificação de um estabelecimento ou de um indivíduo. Para a construção de uma série histórica é necessário iniciar conversas com cada diretoria do MTE, visando a disponibilização das bases para anos anteriores a 2006. Como neste momento a construção

metodológica busca identificar as potencialidades dos registros administrativos e das pesquisas domiciliares nestes dois municípios-pilotos, necessário perpassar todos os registros e pesquisas para análise qualitativa. Em alguns casos, as bases não foram ainda disponibilizadas para esta análise, mas foi realizado um relato acerca das possibilidades de utilização das mesmas.

Como parte da análise da qualidade das informações foi realizado um teste específico para verificação da precisão dos endereços informados, constatando-se que uma parte das informações apresentam imprecisões que impossibilitam o seu georeferenciamento. A possibilidade de omissão de endereço, de CEP, ou de uma parte destas informações faz com que não seja possível definir para a totalidade dos estabelecimentos sua localização geográfica específica. Nestes casos, a informação simplesmente é omitida da base georeferenciada, para evitar suposições ou hipóteses especulativas. No caso dos indivíduos, onde as informações dos endereços são fornecidas pelos mesmos, o erro comumente identificado é o de digitação, o que também faz com que sejam omitidos da análise de georeferenciamento mais desagregado.

Ressalta-se que mesmo incorrendo em uma perda quantitativa de algumas informações, a construção desta metodologia ainda é pertinente e válida. Antecipando dados que serão identificados adiante, podemos afirmar que no ano de 2006 as perdas ocorridas por conta destas situações residem entre 10 a 15%³. Não resta dúvida também que a melhoria na captação destas informações deve ser visada e possibilitará que estes percentuais sejam cada vez menores no futuro, permitindo identificar cada vez mais um número maior de estabelecimentos e trabalhadores. Esta informação também nos permite concluir que numa análise de série histórica, quanto mais se retrocede na investigação deste tipo de registro, mais alto será este índice, supondo que houve uma melhora na captação destas informações ao longo das décadas anteriores⁴. Portanto, desde já, antecipamos que não se pode retroceder demasiado nesta análise, principalmente porque até meados da década de 1990 os graus de cobertura dos registros administrativos ainda eram baixos, conforme verificaremos adiante. Prevendo que esta metodologia possa ser replicada para outros municípios, é importante frisar que em alguns deles este percentual pode ser mais elevado,

³ Estas são taxas relativamente baixas quando comparadas com as de outros países. No Chile, por exemplo, estas taxas se situam na casa dos 20%, segundo o sítio do Ministério do Trabalho Chileno.

⁴ ARIAS (2003).

sendo necessário, portanto, estabelecer um limite mínimo aceitável para utilização das informações nestes casos. Sugere-se o limite de 75% de forma preliminar, pois estaremos tratando de três em cada quatro estabelecimento ou trabalhadores, o que é significativo frente ao volume de informações, conforme observa-se no quadro a seguir que retrata a situação do emprego formal brasileiro pela RAIS, segundo o tamanho dos municípios levantados pelo IBGE na Contagem Populacional de 2007.

Emprego no Brasil (RAIS) segundo tamanho do município (Contagem 2007)

	2006	2007	2007-2006	2007/2006
Até 10 mil habitantes	1.883.164	1.993.435	110.271	4,5%
De 10.000 a 20.000 habitantes	2.147.588	2.279.373	131.785	5,4%
De 20.000 a 30.000 habitantes	1.579.103	1.673.320	94.217	3,8%
De 30.000 até 50.000 habitantes	2.028.877	2.162.159	133.282	5,4%
De 50.000 até 100.000 habitantes	3.345.688	3.602.579	256.891	10,5%
De 100.000 até 200.000 habitantes	3.190.191	3.412.420	222.229	9,1%
De 200.000 até 500.000 habitantes	4.971.137	5.331.966	360.829	14,7%
De 500.000 até 1.000.000 habitantes	3.407.945	3.634.323	226.378	9,2%
Acima de 1.000.000	12.601.556	13.517.855	916.299	37,4%
Total	35.155.249	37.607.430	2.452.181	

Antecipamos também que em algumas bases de dados foram utilizados todos os cadastrados, de forma a permitir identificar melhor públicos-alvos, e não apenas os beneficiários ou segurados. Este aspecto metodológico é fundamental para definir as atuações dos gestores de políticas públicas voltadas para o emprego, trabalho e renda.

Fontes de Dados: registros administrativos do MTE

Há alguns anos que o MTE e a Unisys (DATAMEC) têm priorizado esforços voltados para a melhoria das suas bases de dados, no intuito de permitir a comunicação entre as informações contidas nos diferentes registros administrativos. Como cada uma das bases dos registros administrativos tem uma origem diferente na captação das informações, os desafios, neste sentido, tornam-se diversos. A comunicação entre estas distintas bases ocorre por variáveis-chaves, que permitem a identificação do CNPJ/CEI, PIS/PASEP, CPF, Carteira de Identidade. Em muitos casos, pode ocorrer a falta de um ou mais dígitos nestas informações, o que faz com que a comunicação entre estas bases seja muito difícil.

Os avanços logrados nos últimos dez anos, entretanto, fazem com que se vislumbre o cruzamento perfeito destas informações num futuro não muito distante. Poucos anos atrás as informações de alguns registros administrativos eram apresentadas através de preenchimento manual em formulários impressos. A evolução com que tem ocorrido as mudanças surpreende, pois atualmente cerca de 98% das informações já são apresentadas via questionários preenchidos eletronicamente (online), resultando em uma melhoria sensível na qualidade das informações.

RAIS e CAGED

O CAGED foi instituído pela Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, e a RAIS, pelo Decreto nº 76.900, de 23 de dezembro de 1975. Ambos são registros administrativos que foram criados para operacionalizar ações de caráter fiscalizador, de pagamento e controle de benefícios e de apoio ao cumprimento legal das diretrizes previstas em diversos programas e projetos de responsabilidade do Ministério de Trabalho e Emprego (MTE).

A RAIS, cuja coleta de dados é anual e procura cobrir a totalidade dos vínculos trabalhistas formais que existiram ao longo do ano de referência (ativos e não-ativos no último dia do ano de referência), serve atualmente para identificar os assalariados com direito a receber anualmente o Abono Salarial. Por sua vez, o CAGED, referido aos movimentos de admissão e desligamento de empregados celetistas ocorridos mensalmente, é uma das fontes mais importantes para verificar e controlar quais requerentes do Seguro-Desemprego têm de fato direito a receber esse benefício.

Também importante é a contribuição que a RAIS e o CAGED têm dado às ações de fiscalização, intermediação de emprego, de qualificação dos trabalhadores, bem como a outros programas financiados através do FAT. Na Tabela 1, podemos verificar os avanços no número de trabalhadores registrados sob ação da fiscalização e o número de empresas fiscalizadas entre 1990 e 2007. Percebe-se que o número de empresas até cai em relação ao primeiro ano da série, enquanto o número de trabalhadores formalizados praticamente triplica entre 1996 e 2007. Esta Tabela demonstra que a focalização em estabelecimentos

ou empresas que praticam atividades à margem da legislação tem tido melhor controle por parte do MTE, graças principalmente a uma melhora nos cadastros do próprio Ministério.

Tabela 1 - Tabela comparativa da ação fiscal do MTE

Ano	Total de AFT	Empresas Fiscalizadas	Trabalhadores registrados sob ação fiscal
1990	3.285	414.875	ND
1991	2.948	327.398	ND
1992	2.703	321.741	ND
1993	2.708	384.562	ND
1994	2.720	407.732	ND
1995	3.089	420.893	ND
1996	3.464	404.755	268.558
1997	3.242	369.315	321.609
1998	3.106	315.605	261.274
1999	3.169	347.380	249.795
2000	3.131	353.617	525.253
2001	3.080	296.741	516.548
2002	3.044	304.254	555.454
2003	2.837	285.241	534.125
2004	2.927	302.905	708.957
2005	2.935	375.097	746.272
2006	2.873	357.319	670.035
2007	3.174	357.788	746.245

Observação: ND - Não disponível.

www.mte.gov.br
1990 a 2007

O CAGED passou por uma revisão mais completa em 1982. A incorporação no formulário de declaração da movimentação de pessoal (isto é, admitidos e desligados no mês) permitiu que os indicadores de flutuação do emprego passassem a ser computados aproveitando a totalidade das declarações recebidas, possibilitando a divulgação de índices mensais geográfica e setorialmente mais desagregados. Da mesma forma que na RAIS, a coleta de dados em papel passou, aos poucos, a ser substituída pelo meio magnético e, mais recentemente, pela internet, circunstância que também reduziu o calendário de coleta, a preparação e divulgação dos dados e facilitou o exercício de controles e filtros nos dados para acabar com as eventuais duplicações de movimentações nas declarações recebidas. Contudo, as insuficiências no caso do CAGED são bem maiores que as existentes na RAIS, uma vez que aquele Cadastro corresponde a uma fonte de periodicidade mensal, o que torna as ações de ativação e controle de respostas mais difíceis de efetivar, até pelo fato de a obrigatoriedade de resposta restringir-se somente aos estabelecimentos que tiveram movimentação no mês (ARIAS, 2004).

Em suma, o MTE disponibiliza, todos os anos, aos usuários uma base de informações de alta relevância para a análise de políticas públicas voltadas para o emprego, trabalho e renda (RAIS). Todos os estabelecimentos que tiveram alguma movimentação de admissão e desligamento ao longo do ano têm que declarar. São considerados os empregados com a seguinte inserção no mercado de trabalho: celetistas, estatutários, avulsos, temporários e prazo determinado, retratando todo o mercado de trabalho formal brasileiro. Dentre os objetivos previstos para a RAIS, podemos listar alguns principais:

- Subsidiar o controle da nacionalização do trabalho conforme a Lei dos 2/3;
- Prestar subsídios ao controle relativo ao FGTS e à Previdência Social;
- Viabilizar o pagamento do Abono Salarial (Art. N.239 CF e Lei n.º 7.998/90) aos trabalhadores com renda média de até dois salários mínimos;
- Subsidiar as políticas de formação de mão-de-obra;
- Compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais;
- Gerar Estatísticas sobre o mercado de trabalho formal brasileiro.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), por sua vez, aborda, por princípio, a todos os celetistas, mas tendo a vantagem de apresentar a informação mensal.

O CAGED apresenta desagregações idênticas às da RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, em termos geográficos, setoriais e ocupacionais, possibilitando a realização de estudos que indicam as tendências mais atuais. No aspecto conjuntural, é a única fonte de informação com tal nível de desagregação, sendo, portanto, imprescindível a elaboração de diagnósticos acerca das melhores alternativas de investimentos, para estimar o PIB trimestral e para formular previsões do emprego no País.

Entretanto, como sabemos, nem todos os estabelecimentos respondem à RAIS e ao CAGED. Para tanto, na próxima seção, será abordado o grau de cobertura destes registros.

Cobertura na RAIS e no CAGED.

A RAIS é respondida entre os meses de janeiro e março com as informações datadas até o dia 31 de dezembro do ano anterior. Na maioria dos casos, sabe-se que são os contadores que respondem à RAIS, o que acarreta uma série de consequências, tais como: omissão de informação, erro na declaração e atraso nas respostas. Mesmo considerando estas lacunas, a RAIS se consolidou como o principal instrumento de avaliação de políticas públicas brasileiras. Segundo informações do próprio MTE, a cobertura da RAIS atinge atualmente 97%, o que representa um elevado grau de confiabilidade nas suas estatísticas. A Tabela 1 apresenta o grau de cobertura da RAIS e do CAGED para Admitidos e Desligados entre 1990 e 2002. Ocorreu uma estabilização no grau de cobertura a partir de meados dos anos 1990. Esta informação é relevante porque demonstra que não se deve retroceder muito numa análise de série histórica, uma vez que os graus de cobertura destes registros administrativos retratavam disparidades consideráveis. É importante frisar que para ambos exercícios, o autor utilizou o Cadastro de Estabelecimentos e Empresas do próprio MTE como referenciar as informações.

Tabela 2
Cobertura das movimentações da RAIS e do CAGED, segundo
Admitidos e Desligados

Ano	RAIS		CAGED	
	% Admitidos	% Desligados	% Admitidos	% Desligados
1990	88,3	82,9	74,7	74,1
1991	93,2	82,7	78,5	72,7
1992	93,2	82,8	71,3	68,4
1993	93,6	88,3	79,7	80,2
1994	94,4	91,8	78,8	79,8
1995	94,4	91,7	76,6	79,1
1996	94,9	90,8	77,4	80,4
1997	95,6	89,2	76,7	77,7
1998	97,0	92,5	79,1	83,2
1999	94,9	96,4	77,8	87,4
2000	95,7	90,1	81,6	82,4
2001	93,1	93,6	83,1	85,7
2002	95,0	89,3	76,4	74,4

Fonte: ARIAS (2003).

Entretanto, quando se verifica a cobertura por setor de atividade e situação geográfica, ressalva-se que na Agropecuária, extrativa vegetal, caça e pesca e na Administração pública os graus de cobertura ainda apresentam fortes distorções.

À título de ilustração, podemos situar o movimento da RAIS 2007 no estado de Sergipe, onde a administração pública direta e autárquica registrou uma queda de 22 mil postos de trabalho em relação ao ano anterior, representado uma variação negativa de 18,2%. Esta informação, sem dúvida alguma, está incompleta seja por omissão de algum órgão ou entidade estadual podendo comprometer uma análise precipitada. No presente momento, o DIEESE informou a Diretoria de Disseminação de Estatísticas do MTE para que averiguasse o que aconteceu neste caso, conforme prática usual desta instituição para o aperfeiçoamento das estatísticas referentes ao mundo do trabalho.

A disponibilidade das informações da RAIS ocorre por meio de um instrumento elaborado pela Unisys (DATAMEC) pelo software SGT (atualmente na versão 7.1) que também encontra sua versão eletrônica na internet, disponibilizado no sítio do próprio MTE. A identificação dos estabelecimentos e dos trabalhadores neste software resguarda o sigilo das informações individualizadas.

Algumas mudanças importantes ocorreram no CAGED em 2001. A Portaria nº 561 extinguiu os formulários impressos e através da Medida Provisória Nº 2.164 de 24/08/2001 o prazo de declaração passou do dia 15 do mês subsequente à movimentação para o dia 7. A primeira medida teve um impacto positivo na qualidade das informações declaradas, uma vez que a crítica das mesmas se tornou mais fácil. Além disso, a recepção do CAGED através da Internet permitiu uma maior agilidade. Atualmente, o CAGED é respondido por aproximadamente 500 mil estabelecimentos mensalmente, sendo que 98% deles através da internet e apenas 2% por disquete.

Além disso, a atualização mensal do CNPJ permitiu passar a tratar estabelecimentos que já tinham declarado anteriormente como “antigos”, sendo que anteriormente eram consideradas como novas, representando um importante avanço na aproximação da movimentação entre o Módulo I e o Módulo II. A partir de 2001, com esta atualização, as diferenças entre ambos módulos podem ser atribuídas principalmente aos vínculos CEI, cuja atualização é trimestral.

Ainda assim, a existência de estabelecimentos ativos não respondentes bem como as unidades mortas não declaradas – seja porque foram extintas, seja porque foram substituídas pela mudança na razão social das mesmas – permanece sendo um problema.

Uma das principais consequências desta questão reside em que se fossem consideradas todos os estabelecimentos declarantes, os estoques e as movimentações seriam maiores se o saldo entre admitidos menos desligados contabilizados seriam mais elevados quando o emprego está num ritmo crescente e mais baixo em momentos de desaceleração da atividade econômica.

Outro elemento importante na RAIS e no CAGED, diz respeito à auto-classificação da atividade econômica principal do estabelecimento. Embora na grande maioria dos casos o enquadramento dos estabelecimentos na atividade econômica no Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) seja correto, a auto-classificação dá margem a erros nos códigos, bem como cria dificuldades para o estabelecimento identificar nessa classificação qual é o código que melhor se ajusta à atividade principal exercida. Por outra parte, o fato das Instruções da RAIS não definirem claramente o critério para identificar qual é a principal no caso da existência de duas ou mais atividades no mesmo estabelecimento dá margem a que uma mesma unidade apresente enquadramentos discrepantes na atividade principal ao longo do tempo. Em suma, os dados da RAIS correspondentes às atividades de reconhecido conteúdo turístico podem estar incorporando algumas unidades e empregos que não tem relação alguma com o setor. A situação oposta também pode ser certa, ou seja, a presença de unidades turísticas classificadas incorretamente como atividades não-turísticas. Também neste caso, muitos desses problemas podem ser identificados através de leituras detalhadas dos nomes das unidades incluídas no CEE em cada uma das atividades consideradas características do turismo e da ampliação da leitura para outras atividades onde possam eventualmente aparecer unidades atuantes no turismo, seja por erro ou por simples aproximação. Mais uma vez, o CEE deve ser o instrumento para corrigir ou limpar, mesmo que parcialmente, esses erros de enquadramento.

RAIS Identificada.

No formato de microdados da RAIS, também conhecida como RAIS Identificada, consta a informação referente à identificação dos estabelecimentos e dos trabalhadores individualmente. Além disso, a base também oferece o município do local de trabalho, informação imprescindível para uma análise mais detalhada do mercado de trabalho

municipal. O estabelecimento pode estar registrado num município e o trabalhador atuar em outro. No caso dos professores públicos estaduais de São Paulo, por exemplo, todos eles estão registrados na Praça da República na capital, onde se encontra a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, mas aproximadamente 60% destes não trabalham no município de São Paulo.

No município de São Paulo, em 2005, 1,5% dos vínculos ativos em dezembro daquele ano, situavam o local de trabalho em outro município, totalizando 56.622 vínculos (69,4% no estado de São Paulo). No caso de Osasco, esta situação atinge 6,3% ou 7.460 vínculos. Deste total, 95,0% se encontram dentro do estado de São Paulo.⁵ Em 2006, os vínculos ativos em dezembro cujo local de trabalho não correspondia ao município de São Paulo atingiu 2,3% dos vínculos, totalizando 88.863, dos quais 68,6% situados no estado de São Paulo. Em Osasco, o percentual de vínculos onde o local de trabalho se situa fora do município foi de 6,8%, somando 8.207 vínculos, dos quais 96,9% no estado paulista.

Esta informação aponta justamente para o desafio de elaborar uma visão municipal do mercado de trabalho. Na sociedade moderna, as divisas geográficas se tornam cada vez mais invisíveis, permitindo aos indivíduos perpassá-las para suas atividades cotidianas e profissionais. Atualmente um indivíduo pode estudar, trabalhar e residir em municípios distintos e ainda por cima ser contratado por um estabelecimento cuja localização ainda está em um quarto município. O reflexo deste tipo de enquadramento nas políticas públicas é bastante temeroso, justamente porque a demanda termina se confundido com a demanda do município contíguo. Situando este breve comentário no escopo da construção metodológica para outros municípios, em alguns casos, este problema se torna evidente, necessitando abranger a análise para os municípios contíguos com o objetivo de instrumentalizar políticas públicas de emprego, trabalho e renda.

Entretanto, mesmo considerando que o estabelecimento possa ter trabalhadores em outros municípios, os investimentos dos estabelecimentos podem e devem ser analisados dentro do mesmo município onde está inscrito. A informação de que suas fronteiras vão além do limite geográfico já é, por si só, bem importante. O estudo sobre essas informações devem ser aprofundados para a compreensão de quais os setores de atividade em que se

⁵ Nesta análise considerou-se que o vínculo no local de trabalho onde é exercida a atividade que se encontrava sem informação (zerado) corresponde ao mesmo local onde o estabelecimento se encontra.

encontram. Estes estudos são de fundamental relevância para o aperfeiçoamento destas bases de dados.

No Anexo I, encontram-se as variáveis oferecidas na RAIS estabelecimentos e empregados.

CAGED Identificado.

A mesma possibilidade de utilização das informações da RAIS Identificada pode ser elaborada se fosse tornada pública os dados mensais do CAGED neste mesmo formato. A necessidade de atuar de forma precisa e rápida, muitas vezes requer que sejam utilizados dados mais atuais e com atualização mensal. Uma vez de posse destas informações, sua análise auxiliará na previsão de solicitantes potenciais de seguro-desemprego, o que permite realizar análises instantâneas com previsões orçamentárias, por exemplo. Da mesma forma, permite identificar localidades no município onde a rotatividade é mais elevada e permite uma melhor fiscalização. Por parte dos indivíduos, a análise cruzada com os trabalhadores qualificados permite que a Secretaria responsável possa indicar alguns destes e que residam próximos aos estabelecimentos que mais necessitam. A facilitação na forma de intermediação de mão-de-obra tem ganhos importantes com o acesso a estas bases identificadas, resguardando, sempre, o sigilo das informações.

Bases de dados dos Programas do MTE.

As principais bases que podem ser georeferenciadas para detalhamento desagregado dentro dos municípios são as seguintes:

- **Intermediação de Mão-de-Obra (IMO);**
- **Seguro-Desemprego (SD)** – Formais, Bolsa Qualificação, Empregados Domésticos (SDED), Pescadores Artesanais (SDPA) e Trabalhadores Resgatados (SDTR) ;
- **Qualificação Profissional e Social (QPS);**

- **JuventudeWeb (PNPE);**
- **Economia Solidária.**

No nível municipal, a base de Economia Solidária, é bastante limitada, uma vez que é composta por pouco mais de 21 mil registros. Nas demais, foram consideradas as suas potencialidades e georeferenciadas todos os cadastrados (quando a base fosse limitada apenas aos cadastrados) e os beneficiários ou segurados (idem). Também foram considerados os casos onde o trabalhador pode estar em qualquer outro município, que não aquele onde reside, para solicitar o benefício (caso do seguro-desemprego, por exemplo).

O programa seguro-desemprego tem por finalidade prover assistência financeira temporária ao trabalhador afastado de suas atividades profissionais de modo involuntário e auxiliá-lo na busca de um novo emprego a partir da promoção de ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional. Tem a sua origem a partir da perspectiva de que a situação de desemprego para o trabalhador assalariado provoca exclusão social, uma vez que o elo de emprego não proporciona apenas os mecanismos de acesso aos bens necessários à sua manutenção e de sua família, mas, também, aos direitos sociais relacionados a um vínculo de emprego. Os mecanismos de proteção social ao trabalhador em situação de desemprego, previstos desde a Constituição Federal de 1946, mantidos e ampliados pela Constituição de 1988, integram a Seguridade Social.

Considerando que o mercado de trabalho apresenta imperfeições, no tocante as informações sobre oferta e demanda de mão-de-obra, o programa prevê auxílio ao trabalhador, seja na busca de um novo vínculo de emprego, seja na preservação do atual emprego, a partir da promoção de ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional. Desse modo, o programa seguro-desemprego, do ponto de vista legal, representa importante eixo das políticas públicas de emprego, trabalho e renda.

As alterações introduzidas na Lei Nº 7998 ampliam o espectro do programa ao estender o benefício financeiro aos trabalhadores resgatados da condição análoga à de escravo e aos trabalhadores com contratos suspensos em virtude de participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, desde que estabelecido em convenção ou acordo coletivo para esse fim.

Por meio de legislação específica, o benefício financeiro do programa seguro-desemprego, custeado pelo FAT, é estendido ao pescador profissional com exercício de atividade pesqueira de forma artesanal, em períodos em que esteja afastado da atividade durante o período do defeso.

Atualmente o programa seguro-desemprego abrange cinco modalidades distintas de benefícios financeiros, com regras específicas a cada uma dessas modalidades e das ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional de modo a propiciar as condições necessárias de inserção e reinserção no mercado de trabalho.

Na Tabela abaixo, segue um esboço das variáveis em cada uma das cinco bases do seguro-desemprego, segundo suas modalidades de atendimento.

Bases do Seguro Desemprego					
	Seguro Desemprego Formais	Seguro Desemprego Bolsa- Qualificação	Seguro Desemprego Empregados Domésticos	Seguro Desemprego Pescadores Artesanais	Seguro Desemprego Trabalhador Resgatado
Informações Pessoais	PIS	PIS	PIS	PIS	PIS
	Nome	Nome	Nome Doméstico	Nome Pescador	Nome Trabalhador
	Data Nascimento	Data Nascimento	Data Nascimento	Data Nascimento	Data Nascimento
	Sexo	Sexo	Sexo	Sexo	Sexo
	Grau Instrução	Grau Instrucao	Grau Instrução	Grau Instrução	Grau Instrução
	Idade	Idade	Idade	Idade	Idade
Informações do Estabelecimento/Empresa/D omicílio/Colônia	CNPJ	CNPJ			CNPJ
	Razão Social	Razão Social			
	Município Empresa	Município Empresa	Município Doméstico	Municipio Pescador	Municipio Empresa
	UF Empresa	UF Empresa	UF Doméstico	UF Pescador	UF Empresa
				Município Colônia	
				UF Colônia	
Atividade Econômica	Seção CNAE	Seção CNAE			Seção CNAE
	Grupo CNAE	Grupo CNAE			Grupo CNAE
	Divisão CNAE	Divisão CNAE			Divisão CNAE
	Classe CNAE	Classe CNAE			Classe CNAE
	Grande Setor Ibge	Grande Setor Ibge			Grande Setor Ibge
	Setor Ibge	Setor Ibge			Setor Ibge
Informações MTE	Num. Requerimento	Num. Requerimento	Num. Requerimento	Num. Requerimento	Num. Requerimento
	Data Requerimento	Data Requerimento	Data Requerimento	Data Requerimento	Data Requerimento
	Num. Posto Atendimento	Num. Posto Atendimento	Num. Posto Atendimento	Num. Posto Atendimento	Num. Posto
	Tipo Posto (DRT, SINE, Caixa, etc.)	Tipo Posto (DRT, SINE, Caixa, etc.)	Tipo Posto (DRT, SINE, Caixa, etc.)	Tipo Posto (DRT, SINE, Caixa, etc.)	Tipo Posto (DRT, SINE, Caixa, etc.)
	Município Posto	Município Posto	Município Posto	Município Posto	Município Posto
	UF Posto	UF Posto	UF Posto	UF Posto	UF Posto
	Data Admissão	Data Admissão	Data Admissão	Data Inicio Defeso	Data Admissão
	Data Demissão	Data Demissão	Data Demissão	Data Fim Defeso	Data Demissão
	Segurado	Segurado	Segurado	Segurado	Segurado
	Beneficiário	Beneficiário	Beneficiário	Beneficiário	Beneficiário
Informações Benefícios	Qtd. Parcelas Recebidas	Qtd. Parcelas Recebidas	Qtd. Parcelas Recebidas	Qtd. Parcelas Recebidas	Qtd. Parcelas Recebidas
	Ocupação (CBO – IBGE)	Ocupação (CBO – IBGE)			Ocupação (CBO – IBGE)
	Valor da Parcela Recebida 1	Valor da Parcela Recebida 1	Valor da Parcela Recebida 1	Valor da Parcela Recebida 1	Valor da Parcela Recebida 1
	Valor da Parcela Recebida 2	Valor da Parcela Recebida 2	Valor da Parcela Recebida 2	Valor da Parcela Recebida 2	Valor da Parcela Recebida 2
	Valor da Parcela Recebida 3	Valor da Parcela Recebida 3	Valor da Parcela Recebida 3	Valor da Parcela Recebida 3	Valor da Parcela Recebida 3
	Valor da Parcela Recebida 4	Valor da Parcela Recebida 4	Valor da Parcela Recebida 4	Valor da Parcela Recebida 4	Valor da Parcela Recebida 4
	Valor da Parcela Recebida 5	Valor da Parcela Recebida 5	Valor da Parcela Recebida 5	Valor da Parcela Recebida 5	Valor da Parcela Recebida 5
	Valor da Parcela Recebida 6	Valor da Parcela Recebida 6			
Valor da Parcela Recebida 7	Valor da Parcela Recebida 7				
Identificação da Residência do Trabalhador	Endereço Trabalhador	Endereço Trabalhador	Endereço Domestico	Endereço Pescador	Endereço Trabalhador
	Município Trabalhador	Município Trabalhador	Município Trabalhador	Município Trabalhador	Município Trabalhador
	CEP Trabalhador	CEP Trabalhador	CEP Domestico	CEP Pescador	CEP Trabalhador

Observações sobre as bases do Seguro Desemprego:

1. SDPA – Não existe a figura de Admissão e Demissão. O seguro é pago durante a proibição da pesca na região da colônia; esse período é conhecido por DEFESO.

Portanto, DATA ADMISSAO e DATA DEMISSAO foram substituídos respectivamente por DATA INICIO DEFESO e DATA FIM DEFESO.

2. SDTR – todos os requerimentos são digitados dentro do MTE, por isso para todos os registros POSTO = 5300029 - UNIDADE MOVEI FISCALIZACAO DO TRABALHO e MUNICIPIO POSTO = 5300010 (Brasília).
3. Para campos de MUNICÍPIO (município_domestico, município_posto, município_empresa, município_pescador, município_colonia) foi adotado o Código IBGE de Municípios.
4. Conceito de SEGURADO: requerente que foi aprovado no processo de habilitação do seguro-desemprego.
5. Conceito de BENEFICIARIO: segurado que já recebeu pelo menos uma parcela do benefício.

Na Tabela abaixo, seguem os percentuais que indicam quantos indivíduos foram georeferenciados nos níveis de desagregação propostos para os municípios pilotos, indicando a qualidade das informações e fundamentando a construção metodológica proposta neste documento.

Resultado do georeferenciamento de registros administrativos do MTE			
	Município de São Paulo	Município de Osasco	Média Pilotos
RAIS	87,1%	83,3%	87,0%
Seguro Desemprego Formal	84,3%	87,3%	84,4%
Qualificação	87,6%	n.d.	87,6%
Primeiro Emprego	91,0%	n.d.	91,0%
Economia Solidária	61,5%	74,5%	64,2%

Ressaltamos novamente que no caso da RAIS, trata-se do georeferenciamento do endereço dos estabelecimentos, enquanto nas demais bases, do endereço dos indivíduos. Do cruzamento destas informações, pode-se verificar, por distrito, a oferta de mão-de-obra qualificada e a atividade econômica predominante naquela localidade, permitindo uma maior interface entre os programas e justificando a mobilização de recursos para uma ou outra área da cidade em específico.

Cadastro de Empresas e Estabelecimentos (CEE) do Ministério do Trabalho e Emprego.

O CEE foi instituído em 1982 com o triplo propósito de:

1. dispor de um universo de empresas e estabelecimentos que servisse para operacionalizar as ações de fiscalização do cumprimento da legislação trabalhista sob a responsabilidade da Secretaria de Inspeção do Trabalho do MTE;
2. criar um universo atualizado de unidades através do qual fosse possível controlar e ativar as respostas à Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), de responsabilidade do MTE;
3. dispor de um universo mensal atualizado de unidades através do qual fossem conhecidos os estoques de empregados regidos pela CLT e, assim, poder gerar índices mensais de emprego desagregados para os principais domínios geográficos (até região metropolitana) e mais importantes sub-setores de atividade econômica (classificação Subs IBGE de 26 sub-setores) em combinação com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), levantamento de periodicidade mensal e também de responsabilidade do MTE. Mais tarde, o CEE passou a ser utilizado também na Gestão de Programas do MTE, entre os quais cabe mencionar: o Seguro-Desemprego, a Intermediação da Mão-de-Obra e a Qualificação Profissional.

Visando o cumprimento desses objetivos operacionais e estatísticos ficou decidido que a unidade de levantamento do CEE seria o estabelecimento e que o Cadastro deveria ser revisado e atualizado mensalmente, sempre o dotando da flexibilidade necessária para o atendimento dessas duas finalidades. O CEE que serve fins operativos acaba sendo maior e mais completo que o CEE para fins estatísticos, em virtude de incorporar unidades com estoques zerados e de outras extintas que ainda exigem ou podem vir a requerer ações por parte da fiscalização. O CEE estatístico, sendo um sub-produto desse Cadastro fiscalizador mais amplo, precisa de especificações que melhor o aproximem a retratar o universo de estabelecimentos com empregados existentes em cada exercício mensal.

Desde sua implantação, o CEE vem sendo estruturado principalmente através de quatro fontes básicas:

1. o Cadastro Geral de Contribuintes (CGC), substituído em 1999 pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, de responsabilidade da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda para as pessoas jurídicas e outras equiparadas a elas, sejam públicas ou privadas;
2. o Cadastro Específico de Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, reunindo Empregadores, pessoas jurídicas ou físicas, não sujeitos ao CNPJ (CEE), sob a responsabilidade do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS);
3. a RAIS; e
4. o CAGED.

Em suma, o CEE é um cadastro que se alimenta basicamente de dois registros de inscrição, o CNPJ e o CEI, cada um deles com seu próprio código de identificação de empresas/estabelecimentos, além de dois levantamentos regulares, a RAIS de periodicidade anual e o CAGED de frequência mensal. Essa estruturação é importante na avaliação do CEE haja vista que ele acaba incorporando as bondades e defeitos que cada um desses registros administrativos possui. Por esse motivo, examina-se, a seguir, de forma mais detalhada as principais características de cada uma destas quatro fontes de alimentação do CEE.

Os principais problemas do CEE podem ser resumidos segundo suas distintas naturezas, operacional e estatística:

De natureza operacional:

- Presença de Estabelecimentos com razão social desconhecida, incompleta ou errada;
- Existência de estabelecimentos com endereço desconhecido, incompleto, inexistente ou errado;
- Estabelecimentos com CEP errado;
- Estabelecimentos com CNAE errada.

De natureza estatística:

- Existência de mais de uma declaração da RAIS ou CAGED dentro do mesmo período;

- Inexistência de estoques relativos a unidades com inscrição recente que ainda não declararam a RAIS ou CAGED;
- CNAE com auto-declaração errada;
- Presença de unidades extintas não reconhecidas oportunamente pelas fontes alimentadoras;
- Omissão de declaração de unidades em operação já constantes no Cadastro;
- Omissão parcial de vínculos e/ou movimentações na RAIS ou CAGED;
- Declaração agregada de vínculos ou movimentações no estabelecimento matriz.

Fontes de Dados: Pesquisas Domiciliares do IBGE

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) vem implementando um Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares (SIPD) cuja prioridade é voltada a responder às demandas das unidades da federação e regiões metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDEs). O IBGE está disposto a enfrentar dois desafios principais: integrar a PME e a PNAD numa nova pesquisa denominada até o presente momento de PNAD contínua; e, realizar a POF contínua. Ressalta-se que a PME e a PNAD tem um escopo específico voltado para o mercado de trabalho, enquanto na POF a prioridade são os rendimentos e despesas familiares, mas também permite, até um determinado ponto, o cruzamento das informações com as de mercado de trabalho.

Dentro do modelo para a SIPD a PNAD continua passará a realizar entrevistas em mais de 3.300 municípios brasileiros, diante dos 871 municípios investigados na PNAD 2007. As informações não estarão disponíveis para a divulgação de municípios médios e pequenos, mas pelo menos já vislumbra um conjunto de informações que acumuladas, permitirá ter, pela análise de biênios ou triênios, informações mais precisas referente ao mercado de trabalho na ótica estrutural, em alguns casos, para o nível municipal.

O SIPD vem realizando levantamentos prévios, testando questionários e amostras para implementação efetiva em 2011, após a revisão da malha censitária para o Censo Demográfico 2010. Todas as pesquisas domiciliares estarão fixadas numa amostra mestre

que permitirá o acúmulo de informações sobre as mesmas famílias em diversos momentos do tempo e sobre diversos temas.

As pesquisas domiciliares do IBGE com desagregação das informações por distrito, por exemplo, devem ser solicitadas diretamente à instituição, uma vez que a identificação dos setores censitários onde as entrevistas foram realizadas é sigilosa. As informações devem ser acumuladas em médias anuais, bienais ou até mesmo trienais para permitir a menor desagregação das informações sem perder a representatividade estatística.

A principal questão levantada nas pesquisas domiciliares para uma análise municipal é o estabelecimento da população total numa determinada data de referência. Conforme veremos adiante, a população total ou em idade ativa utilizada nas pesquisas domiciliares é uma estimativa projetada para as regiões metropolitanas e não para cada município de forma independente. Se isso fosse realizado, os custos das pesquisas domiciliares ficariam muito mais elevados, uma vez que seria necessário um tamanho de amostra maior para cada município. Mesmo com o avanço no plano municipal da PNAD, as informações ainda serão insuficientes para fornecer informações para municípios, a não ser para os municípios das capitais.

Segue uma breve apresentação das principais bases do IBGE citadas acima e as possibilidades de complementação para a construção metodológica proposta no presente documento.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

O sistema de pesquisas domiciliares foi implantado progressivamente no Brasil a partir de 1967, com a criação da PNAD, que tem como finalidade a produção de informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do país. A pesquisa teve início no segundo trimestre de 1967, sendo os seus resultados apresentados com periodicidade trimestral até o primeiro trimestre de 1970. A partir de 1971, os levantamentos passaram a ser anuais com realização no último trimestre. E, desde 1976, o questionário vai a campo no mês de setembro de cada ano. A pesquisa não é realizada em anos que contam com Censos

Demográficos e, portanto, em 1970, 1980, 1991 e 2000 não houve PNAD. No ano de 1994 também não houve pesquisa, mas por motivos financeiros da instituição executora.

A PNAD investiga diversas características socioeconômicas, tais como as referentes à população, educação, trabalho, rendimento e habitação, além de características com periodicidade variável, como migração, fecundidade, nupcialidade, saúde, nutrição e outros temas que podem ser incluídos no sistema de acordo com as necessidades de informação do país.

A partir de 1992, a PNAD, para captar determinados grupos de pessoas envolvidas na atividade econômica, ampliou o conceito de trabalho (ocupação) e a partir de 2004, passou a abranger todo o território nacional, incorporando a área rural da antiga Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Pará, Roraima e Amapá). Até a PNAD de 2003, em relação à Região Norte, só existem dados para as áreas urbanas, com exceção do Tocantins, cujas áreas urbana e rural já compunham os dados anteriores a 2004. Isso ocorria porque, até a Constituição de 1988, o que viria a se tornar Tocantins integrava Goiás e, como tal, já vinha sendo investigado pela PNAD e suas zonas urbanas e rurais continuaram sendo pesquisadas depois de 1988, com a criação do estado de Tocantins e de sua integração à Região Norte do país.

Algumas das principais características da PNAD são:

- A PNAD é realizada pelo IBGE no mês de setembro de cada ano, é uma pesquisa domiciliar e permite caracterizar a atividade de cada membro da família. Assim, é possível, dentro de uma mesma família, aparecer declarações de trabalho agrícola e não-agrícola, independente do local de moradia.
- Os limites das áreas rurais e urbanas são definidos por legislação municipal. A revisão dessa delimitação na PNAD ocorre decenalmente por ocasião da realização dos Censos Demográficos. Esse longo período pode implicar numa difícil comparação entre décadas das séries históricas da PNAD no tocante à condição censitária do domicílio.
- A partir de 1992, algumas mudanças foram introduzidas no levantamento da PNAD quanto ao conceito de trabalho. A principal é que o IBGE passou a considerar como ocupadas pessoas de 10 anos ou mais que realizaram algum trabalho não-

remunerado (na produção para autoconsumo ou autoconstrução; em entidades beneficentes ou religiosas; na ajuda a atividades econômicas de parentes; ou como aprendiz ou estagiário) durante pelo menos 1 hora na semana de referência (PEA “expandida”), no lugar das 15 horas antes exigidas (PEA “restrita”). Ou seja, as novas PNADs passaram a incluir pessoas que trabalhavam pelo menos 1 hora semanal em atividades não remuneradas e pessoas que dedicam mais de uma hora à produção da sua própria subsistência e/ou autoconstrução. Essa alteração conceitual afetou substancialmente a população ocupada em atividades agrícolas, que possuem uma elevada proporção de pessoas não-remuneradas e trabalhadores na produção para o próprio consumo.

- Na definição da atividade principal, o período de referência foi aumentado de uma semana para os 365 dias anteriores, aumentando o número de ocupados no setor agrícola, uma vez que, na semana de referência, podiam estar ocupadas em atividades não-agrícolas, desempregadas ou inativas. Ainda que com menor frequência, também ocorre o contrário (isto é, “ocupado na agricultura” considerando a semana, mas “não ocupado na agricultura” considerando os 365 dias).
- A partir de 2002, a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO Domiciliar e a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE Domiciliar passaram a ser adotadas para a classificação, respectivamente, das ocupações e das atividades investigadas na PNAD.
- É importante destacar que, como ocorre em qualquer pesquisa domiciliar autodeclaratória das informações, os rendimentos tendem a estar subestimados. Não se considera, por exemplo, o valor da produção para autoconsumo, que pode ser um componente importante da renda real de pequenos agricultores. Mas a principal causa da subestimação das rendas é a sua subdeclaração, especialmente para rendimentos elevados.
- Para aqueles que fazem uso dos microdados da PNAD disponibilizados pelo IBGE, alguns cuidados são necessários quanto ao nível de desagregação. Para contornar o problema, o IBGE divulga uma aproximação para os coeficientes de variação associados às estimativas. Portanto, o pesquisador, ao elaborar as estimativas, deve levar em conta o erro amostral associado.

- Os dados são disponibilizados para Brasil, Grandes Regiões, Unidade da Federação e Regiões Metropolitanas. O próprio IBGE não recomenda que se divulguem as informações abaixo destas desagregações, mas o usuário pode, com conhecimento técnico, lograr selecionar apenas os domicílios entrevistados nos municípios das capitais, elevando o erro amostral. Entretanto, a disponibilização das informações como distribuição dos ocupados não muda e será analisada no próximo capítulo para o município de São Paulo apenas e não para o caso de Osasco, onde fica impossível identificar os moradores deste município em particular. Na Tabela 3, os tamanhos da amostra em 2005 e 2006 por Unidade da Federação e para as regiões metropolitanas.

TABELA 3

Tamanho da Amostra da PNAD 2005 e 2006, segundo contexto geográfico							
	Brasil	Domicílios		Pessoas		Tamanho Médio Amostral	
		2005	2006	2005	2006	2005	2006
Rondônia		2.173	2.178	6.302	6.352	2,9	2,8
Urbana		1.519	1.519	4.450	4.540	2,9	3,0
Rural		654	659	1.852	1.812	2,8	2,7
Acre		1.275	1.335	4.557	4.785	3,6	3,6
Urbana		842	857	2.892	2.940	3,4	3,4
Rural		433	478	1.665	1.845	3,8	3,9
Amazonas		2.890	2.900	9.477	9.662	3,3	3,3
Urbana		2.435	2.454	7.842	8.181	3,2	3,3
Rural		455	446	1.635	1.481	3,6	3,3
Roraima		677	712	2.198	2.387	3,2	3,4
Urbana		580	608	1.950	2.110	3,4	3,5
Rural		97	104	248	277	2,6	2,7
Pará		6.841	7.051	23.329	23.498	3,4	3,3
Urbana		2.013	5.771	7.108	19.184	3,5	3,3
Rural		1.085	1.280	3.813	4.314	3,5	3,4
Região Metropolitana de Belém		3.743	3.799	12.408	12.299	3,3	3,2
Amapá		811	897	3.372	3.638	4,2	4,1
Urbana		619	655	2.509	2.686	4,1	4,1
Rural		192	242	863	952	4,5	3,9
Tocantins		1.929	1.975	5.989	5.922	3,1	3,0
Maranhão		2.144	2.200	7.607	7.485	3,5	3,4
Piauí		1.810	1.865	5.830	5.900	3,2	3,2
Ceará		8.174	8.402	25.000	25.357	3,1	3,0
Região Metropolitana de Fortaleza		5.102	5.272	15.360	15.665	3,0	3,0
Rio Grande do Norte		2.135	2.170	6.790	6.492	3,2	3,0
Paraíba		2.501	2.546	8.119	7.881	3,2	3,1
Pernambuco		8.819	9.007	27.015	26.398	3,1	2,9
Região Metropolitana de Recife		5.710	5.815	17.386	16.961	3,0	2,9
Alagoas		1.917	1.964	6.465	6.393	3,4	3,3
Sergipe		1.981	2.038	5.965	5.789	3,0	2,8
Bahia		13.049	13.304	38.096	37.825	2,9	2,8
Região Metropolitana de Salvador		5.789	5.861	16.083	15.717	2,8	2,7
Minas Gerais		13.450	13.747	37.360	37.666	2,8	2,7
Região Metropolitana de Belo Horizonte		4.448	4.538	12.649	12.650	2,8	2,8
Espírito Santo		2.746	2.853	7.277	7.479	2,7	2,6
Rio de Janeiro		11.319	11.516	26.919	27.067	2,4	2,4
Região Metropolitana do Rio de Janeiro		7.411	7.522	18.437	18.409	2,5	2,4
São Paulo		17.108	17.367	46.080	46.385	2,7	2,7
Região Metropolitana de São Paulo		7.941	8.031	21.688	21.967	2,7	2,7
Paraná		7.114	7.231	19.874	20.142	2,8	2,8
Região Metropolitana de Curitiba		2.811	2.867	7.861	8.088	2,8	2,8
Santa Catarina		3.802	3.915	10.030	10.318	2,6	2,6
Rio Grande do Sul		11.903	12.044	30.894	30.654	2,6	2,5
Região Metropolitana de Porto Alegre		7.152	7.221	19.133	18.814	2,7	2,6
Mato Grosso do Sul		2.602	2.705	7.348	7.537	2,8	2,8
Mato Grosso		3.065	3.151	8.479	8.894	2,8	2,8
Goiás		6.516	6.639	16.666	16.577	2,6	2,5
Distrito Federal		3.720	3.835	11.110	11.758	3,0	3,1

Observação - incluindo domicílios coletivos e domicílios particulares improvisados.

No Anexo II, o DIEESE elaborou uma série de tabelas que procuram traçar o mercado de trabalho na capital paulista com base na PNAD entre 2002 e 2007 e que servem de subsídio para a análise em questão.

A Pesquisa Mensal de Emprego (PME).

A PME tem por objetivo produzir indicadores mensais sobre a força de trabalho que permitam avaliar as flutuações e a tendência, a médio e a longo prazo, do mercado de trabalho. A PME é a única pesquisa domiciliar brasileira em que uma parte dos domicílios é

entrevistado novamente após alguns meses de forma a permitir a realização de estudos longitudinais da população ocupada, desde que os moradores sejam os mesmos.

A partir de 2002, a PME passou por uma revisão metodológica importante. A revisão da Pesquisa Mensal de Emprego visou possibilitar a captação mais abrangente das características de trabalho e das formas de inserção da força de trabalho no sistema produtivo, fornecendo, portanto, mais informações para o estudo do mercado de trabalho e para a formulação e acompanhamento de políticas públicas.

Em síntese, os principais objetivos da revisão da PME foram:

1. implementação de algumas mudanças conceituais no tema trabalho, seguindo as recomendações internacionais;
2. ampliação da investigação para se ter melhor conhecimento da população economicamente ativa e da população disponível para o mercado de trabalho;
3. ajustamento no processo de rotação da amostra para dar mais condições de acompanhamento longitudinal dos resultados;
4. melhor operacionalização dos quesitos para captação das informações de forma a aprimorar a mensuração dos fenômenos;
5. introdução do uso do coletor eletrônico para a realização das operações de coleta visando aprimorar o sistema operacional da pesquisa e agilizar a apuração dos resultados.

Quanto à cobertura territorial, a PME abrange as áreas urbanas de seis regiões metropolitanas: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. São entrevistados todos os moradores nos domicílios sorteados, mas a população-objetivo são as pessoas de 10 anos ou mais residentes na área urbana de cada região metropolitana.

Segundo o IBGE, "... a PME utiliza uma amostra probabilística de domicílios, estratificada e conglomerada em dois estágios, para cada Região Metropolitana (RM) de abrangência da pesquisa. Dentro de cada município ou pseudo-município é feita a seleção das unidades primárias de amostragem (UPAs) e posteriormente das unidades secundárias de amostragem (USAs). As unidades primárias de amostragem (UPAs) da pesquisa são os

setores censitários, enquanto as unidades secundárias de amostragem (USAs) são os domicílios”.

A seleção dos setores é feita através de amostragem sistemática com probabilidade proporcional ao total de domicílios ocupados obtido pelo Censo Demográfico de 2000. Após a seleção dos setores, e com base na listagem atualizada de domicílios nestes setores, faz-se, então, a seleção dos mesmos através de amostragem sistemática simples. A seleção dos domicílios da amostra é feita a partir de intervalos de seleção de domicílios fixos por setor.

A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF)

A POF é uma pesquisa amostral com famílias, denominadas unidades de consumo, que permite a cada decênio corrigir os ponderadores de cada item do Sistema Nacional Índice de Preços ao Consumidor (SNIPC). Até 2002-2003 a POF era realizada somente nas 9 principais regiões metropolitanas, além de Goiânia e Distrito Federal. A partir desta POF, a cobertura é nacional, incluindo áreas rurais de todas as regiões.

Em 1974-1975 foi realizada a ENDEF – de cobertura nacional e com medições antropométricas e de consumo efetivo das famílias – que é conhecida como precursora das POFs. Claro que os produtos alimentícios pesquisados foram poucos e sem tanta diversidade (light, diet, zero, trans, etc.), mas foi o pontapé inicial do SNIPC.

Em 1986-1987 e 1995-1996 foram realizadas duas POFs nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Belém, Fortaleza, Recife e Salvador, além do Distrito Federal e do município de Goiânia. Como cada POF tinha um sistema de referência diferenciado, essas alterações devem ser consideradas. Na Tabela 4, os tamanhos das amostras de todas as POFs para determinar limitações na utilização da POF para o nível municipal.

TABELA 4
Tamanho Amostral das POFs-IBGE

	POFs		
	1987/88	1995/96	2002/03
RM Belém	1.023	1.420	424
Norte Urbano	n.d.	n.d.	4.500
Norte Rural	n.d.	n.d.	1.957
RM Fortaleza	1.726	1.992	781
RM Recife	1.353	1.898	637
RM Salvador	1.247	1.496	504
Nordeste Urbano	n.d.	n.d.	12.523
Nordeste Rural	n.d.	n.d.	4.218
RM Belo Horizonte	1.074	1.551	627
Sudeste Urbano	n.d.	n.d.	4.539
Sudeste Rural	n.d.	n.d.	1.835
RM Rio de Janeiro	1.310	1.624	855
RM São Paulo	1.464	1.357	811
RM Curitiba	1.291	1.097	656
RM Porto Alegre	1.064	1.225	661
Sul Urbano	n.d.	n.d.	3.772
Sul Rural	n.d.	n.d.	1.023
Distrito Federal	762	880	984
Centro-Oeste Urbano	n.d.	n.d.	5.829
Centro-Oeste Rural	n.d.	n.d.	1.432
Goiânia**	1.277	1.520	**
Brasil	13.591	16.060	48.568

** Amostra sem desagregação em 2002/03

Os rendimentos capturados pelo IBGE para a POF têm comportamento variado daquele encontrado em outras pesquisas tradicionalmente realizadas por esta instituição. Normalmente, a pesquisa do IBGE que comporta um maior número de usuários é a PNAD, onde os rendimentos do trabalho principal, secundário, outros trabalhos, aposentadorias, pensões, aluguéis, doações e outras rendas são captadas conforme o fluxo do questionário.

É importante ressaltar que nesta pesquisa, as perguntas relativas aos rendimentos do trabalho comportam tanto as rendas oriundas em dinheiro quanto aquelas provenientes em espécie ou benefício. Este comentário tem relevância porque o contingente dos trabalhadores, especialmente àqueles nas áreas agrícolas – porém não exclusivamente – recebem uma boa parte das suas rendas em ganhos da produção, em cestas de alimentos e até mesmo em vale-transporte. Da mesma maneira, é a pesquisa que até o lançamento dos microdados da POF 2002/2003 mais aproximava os rendimentos das pessoas ao PIB brasileiro, desagregado ao nível individual.

Assim, o levantamento dos rendimentos das PNADs são considerados de excelente qualidade a despeito da eterna crítica de seus usuários perante uma sub-declaração dos rendimentos nesta pesquisa. Alguns criticam a sub-declaração das pessoas de mais alta renda, que desconfiadas das pesquisas e preocupadas com um possível cruzamento com informações fornecidas ao governo, por exemplo, à Receita Federal. Outros criticam que os pobres também sub-estimam seus rendimentos porque realizariam trabalhos de continuidade irregular (bicos) que poderiam não estar sendo bem capturados pela PNAD, uma vez que esta se refere exclusivamente aos meses de agosto de cada ano, mas tendo como referência da pesquisa o mês de setembro. Portanto, a semana de referência na PNAD geralmente ocorre na terceira semana do mês de setembro, mas os rendimentos se referem ao mês de agosto.

A POF 2002/2003 apresenta algumas características nos rendimentos que carecem de esclarecimentos, principalmente no que tange aos rendimentos não-monetários, cuja forma de obtenção ocorreu através de doações, de trocas, retirada do negócio, produção própria ou salário em bens. O cálculo dos rendimentos não-monetários é realizado através da soma do aluguel estimado⁶ acrescido das despesas obtidas pelos meios acima citados. Assim, se uma criança se alimentou na escola através da merenda escolar, essa despesa foi registrada como não-monetária.

Existe uma grande controvérsia sobre a utilização destes rendimentos pela sua própria natureza. Como não é uma renda visível no mundo cotidiano é uma renda que não é disponível, mas, no entanto, representa um contingente elevado: 14,4% do total das rendas das famílias. Ressalta-se que quando se considera apenas o aluguel estimado, esse percentual é de 9,9%.

Entretanto, o debate em torno do não-monetário deve ser analisado com um maior cuidado, principalmente devido a sua distribuição segundo áreas de residências. Nas áreas rurais, os rendimentos não-monetários atingem 23,2% do total das rendas, sendo 10,2% de

⁶ Segundo o IBGE: “Para a imputação do valor do rendimento não-monetário correspondente ao aluguel de imóveis, foram deduzidas, do valor do aluguel estimado pelas unidades de consumo, as despesas com manutenção e reparos, impostos, taxas de serviços e seguros com o domicílio, conforme as recomendações contidas no documento *Informe de la Decimoséptima Conferencia Internacional de Estadísticas del Trabajo* (2003)”. (IBGE, 2004, 33)

aluguel estimado. Devemos levar em consideração que nas áreas rurais, 93,2% não são inquilinos, o que eleva as rendas nessas áreas em geral.

4. Uma proposta de detalhamento espacial das informações municipais sobre o mercado de trabalho

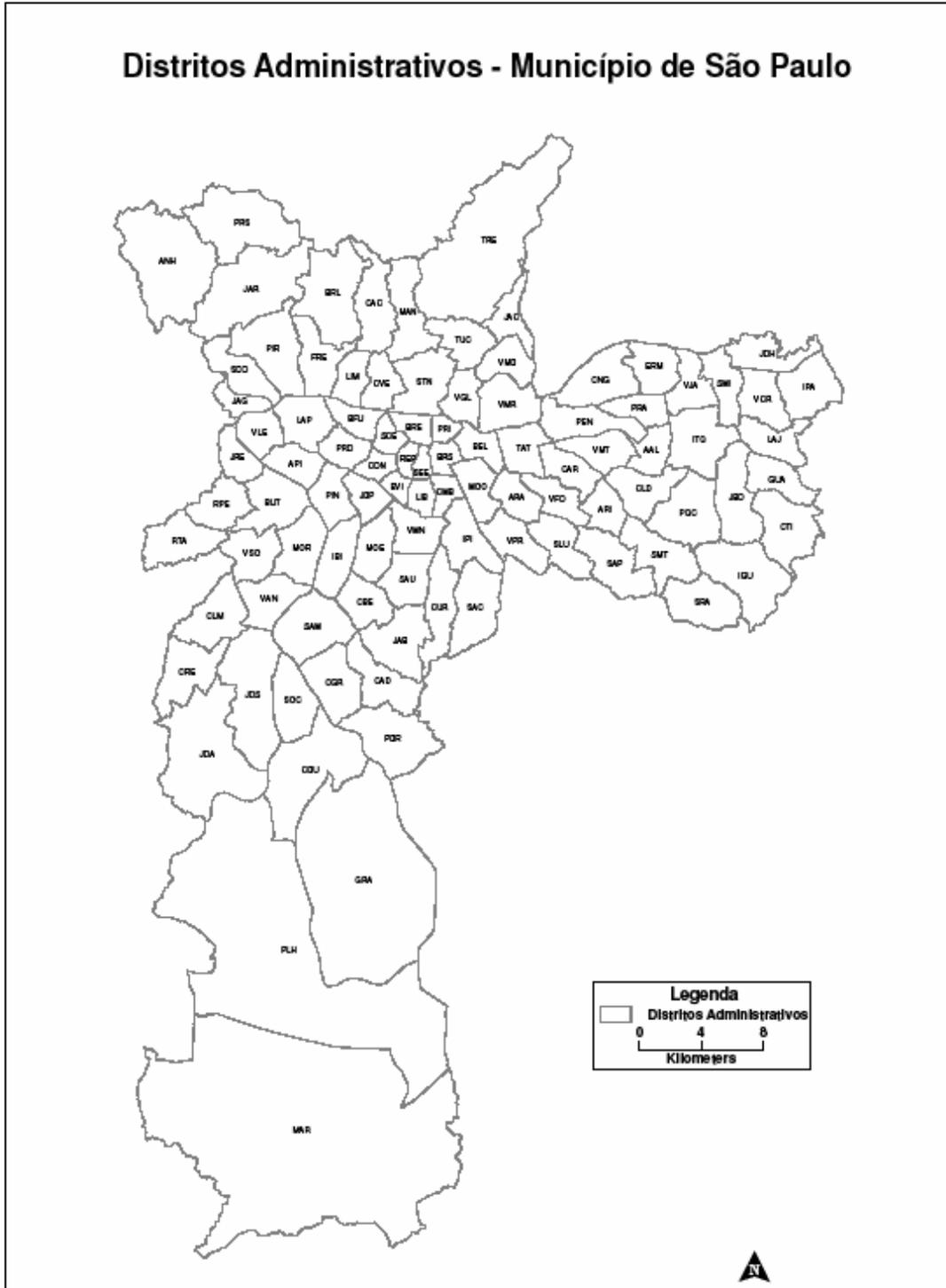
Tomando como referência dois municípios, o de São Paulo e de Osasco, desenvolve-se um sistema de georeferenciamento das informações destes municípios, criando uma base experimental que possa servir de modelo para a aplicação em outros municípios brasileiros.

Os mapas a seguir auxiliam na visualização de algumas características do mercado de trabalho formal nestes municípios, bem como a concentração de estabelecimentos formais em alguns distritos. Nestes mapas, buscou-se apresentar a categoria mais predominante do distrito, mas também se apresentam os dados referentes ao conjunto do município, conforme pode ser acessado temporariamente⁷ no sítio http://www.cooplurb.org.br/dieese/consulta_distritos.htm e podem ser disponibilizados conforme anuência dos parceiros envolvidos.

No caso do município de São Paulo, as informações estão desagregadas para os 96 distritos administrativos enquanto no município de Osasco, foram anexadas algumas áreas de ponderação apontadas pela Prefeitura, totalizando 28 territórios.

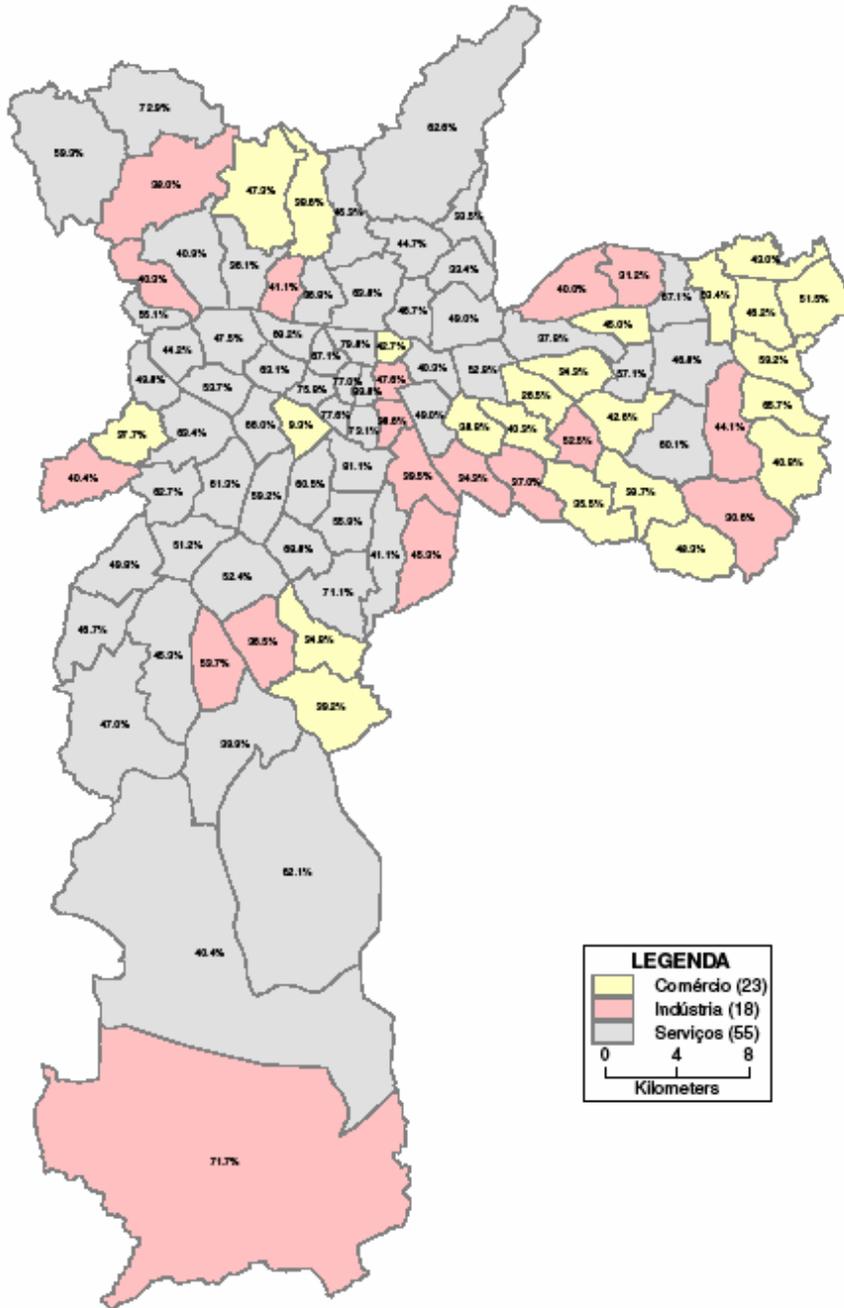
⁷ As informações para estes municípios podem ser ofertadas através de link direto ou disponibilizado como sistema para alguma página web, conforme solicitação e anuência dos parceiros envolvidos. Até o presente momento, as informações serão armazenadas neste sítio temporário.

Distritos Administrativos - Município de São Paulo



Setor que mais emprega

Distritos Administrativos - Município de São Paulo



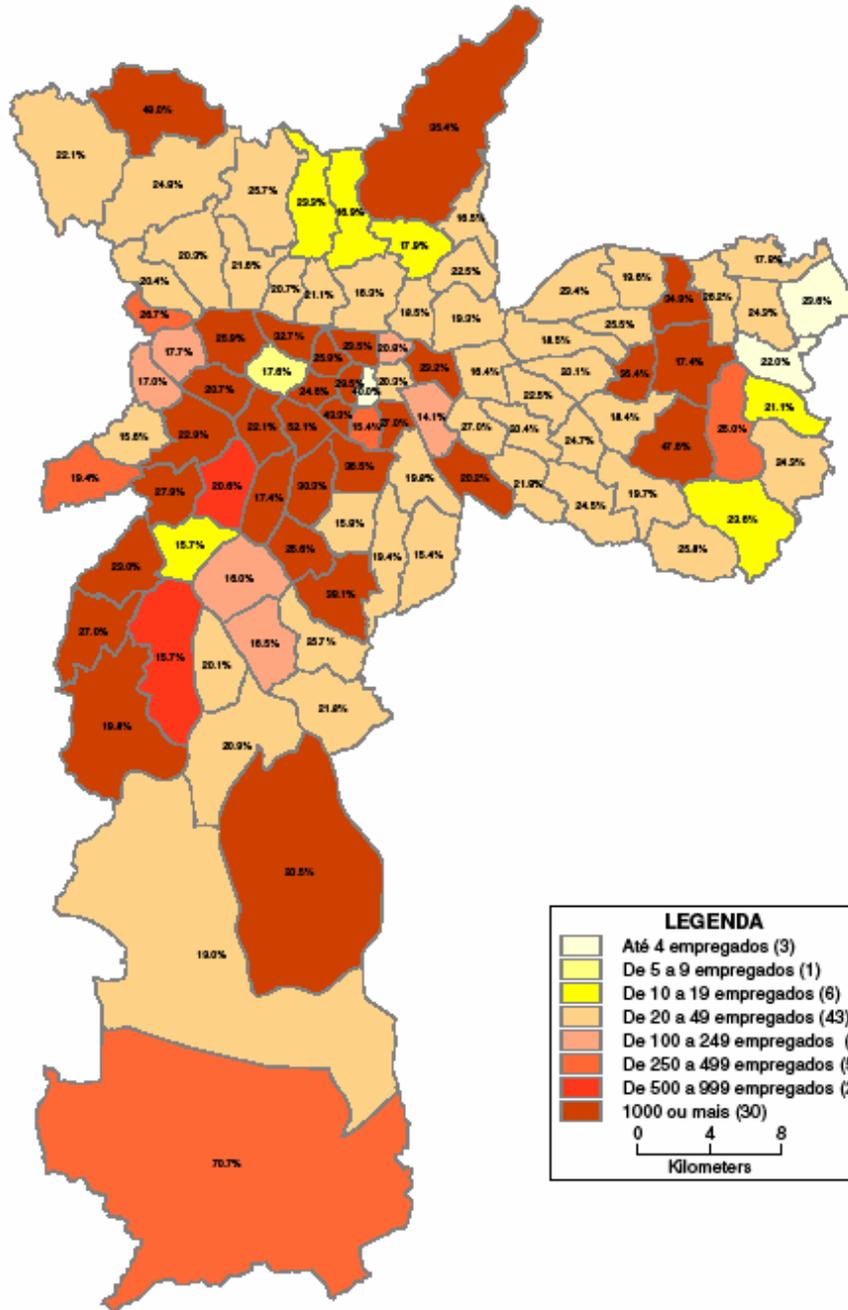
Mês da Data-Base predominante

Distritos Administrativos - Município de São Paulo



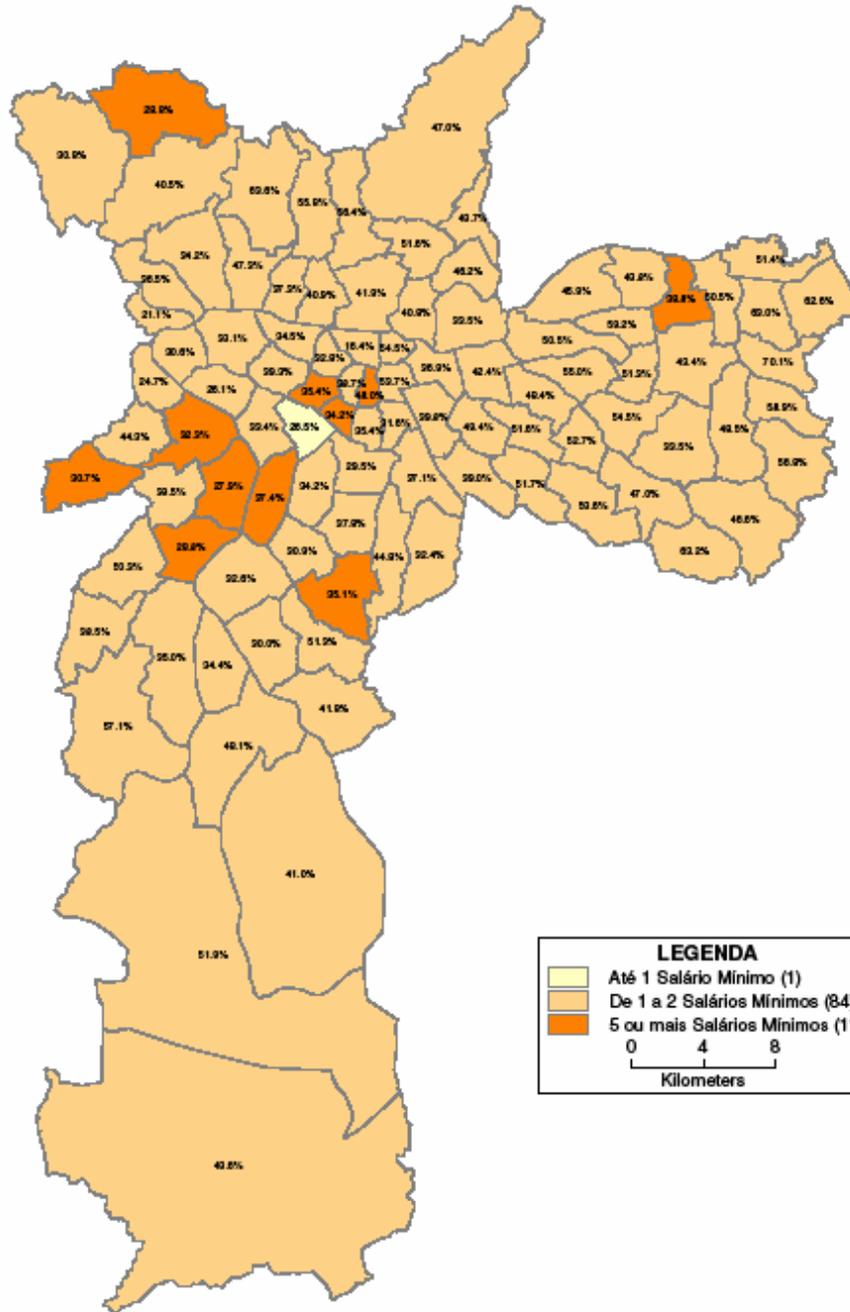
Tamanho que mais emprega

Distritos Administrativos - Município de São Paulo



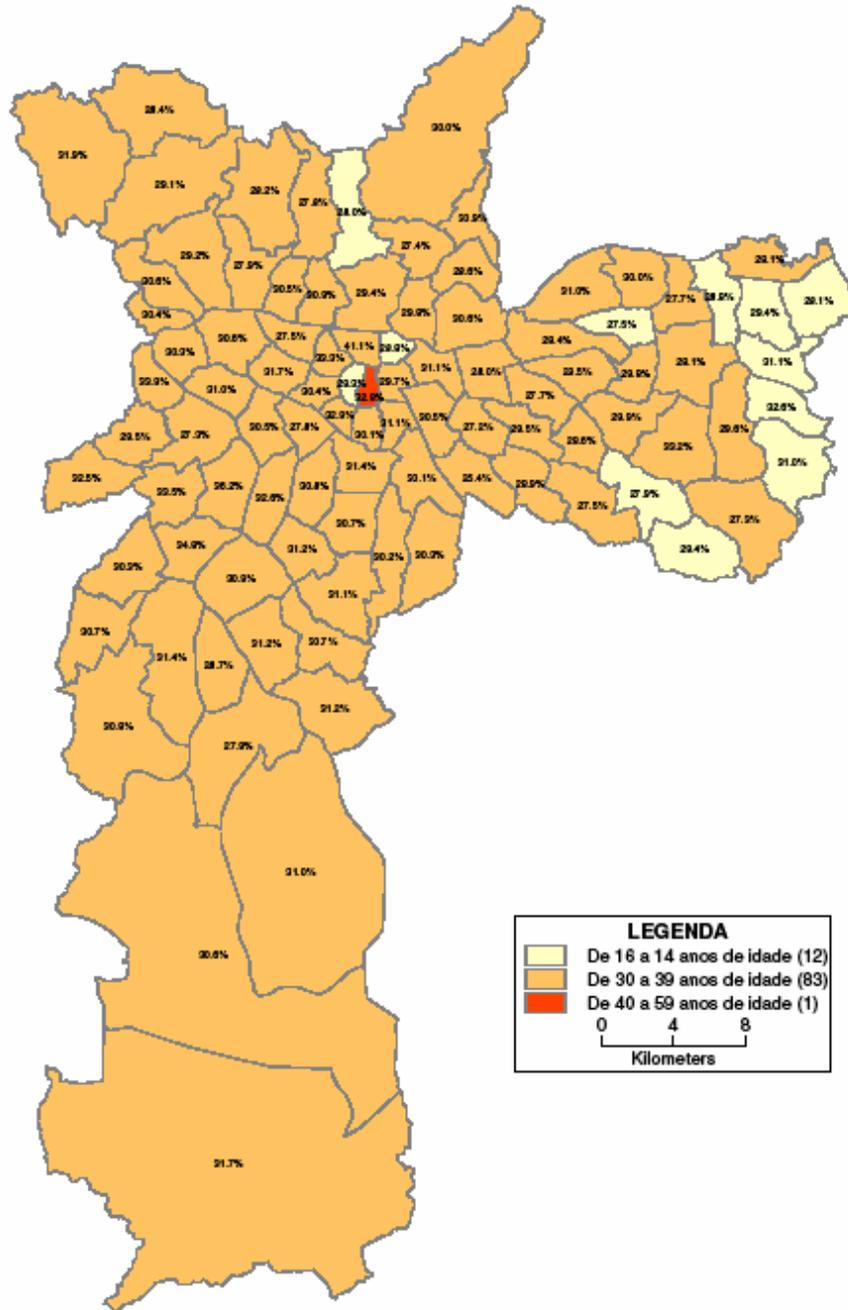
Faixa Salarial mais empregada

Distritos Administrativos - Município de São Paulo



Faixa etária mais empregada

Distritos Administrativos - Município de São Paulo

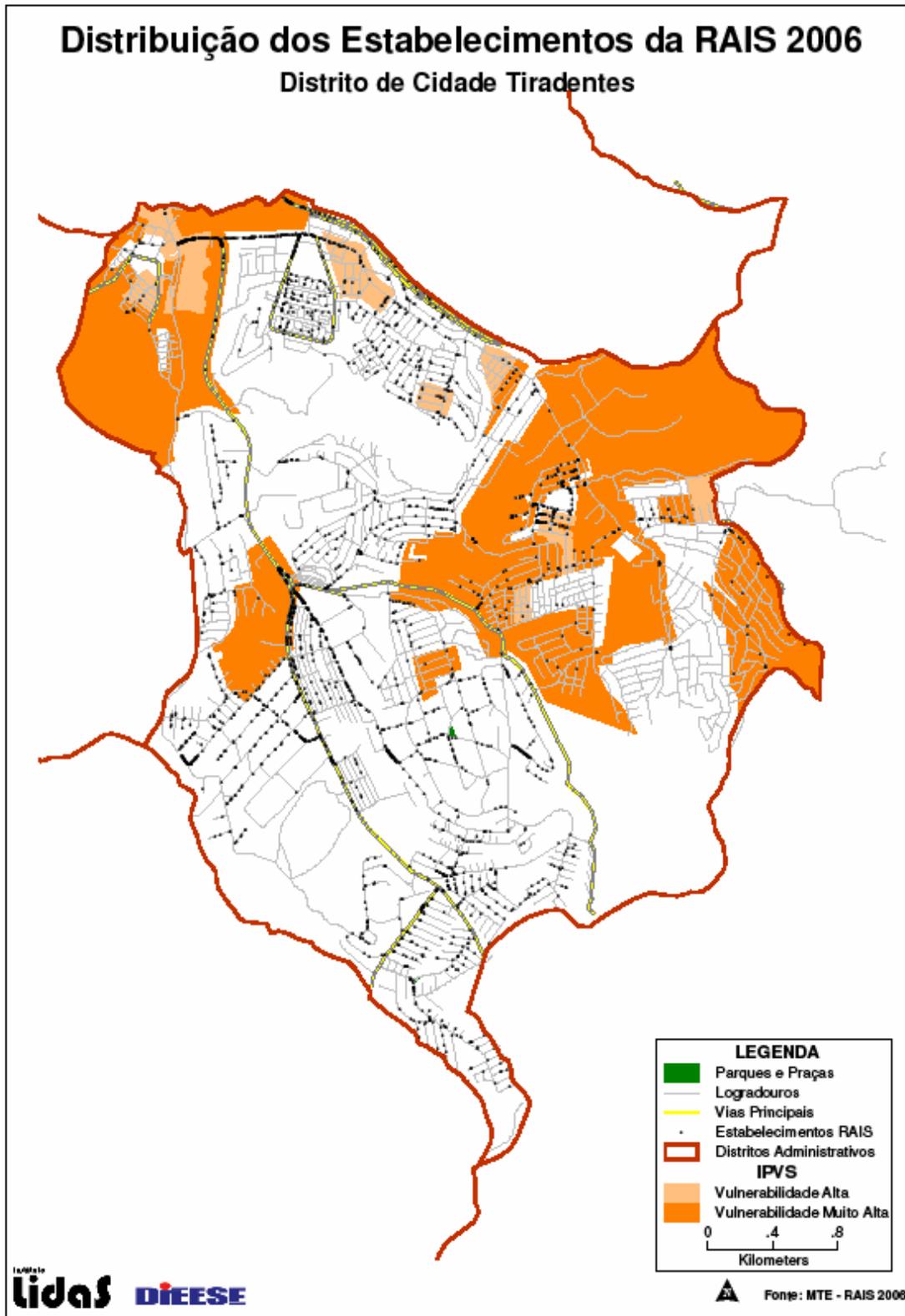


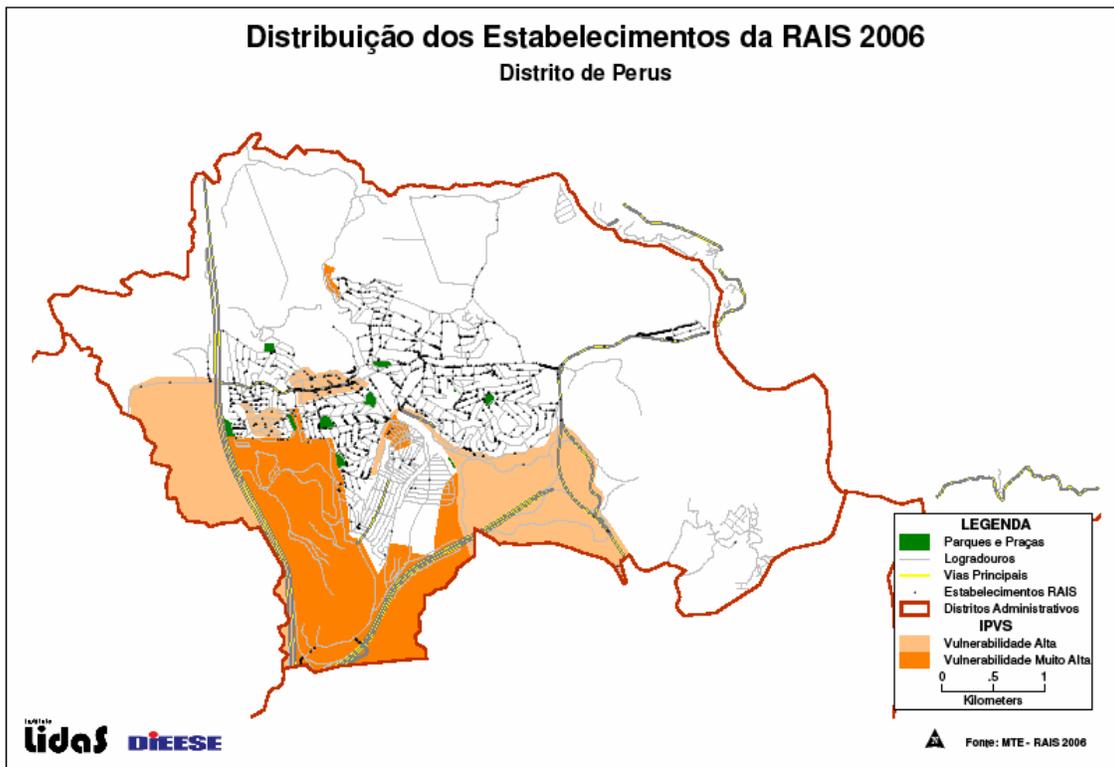
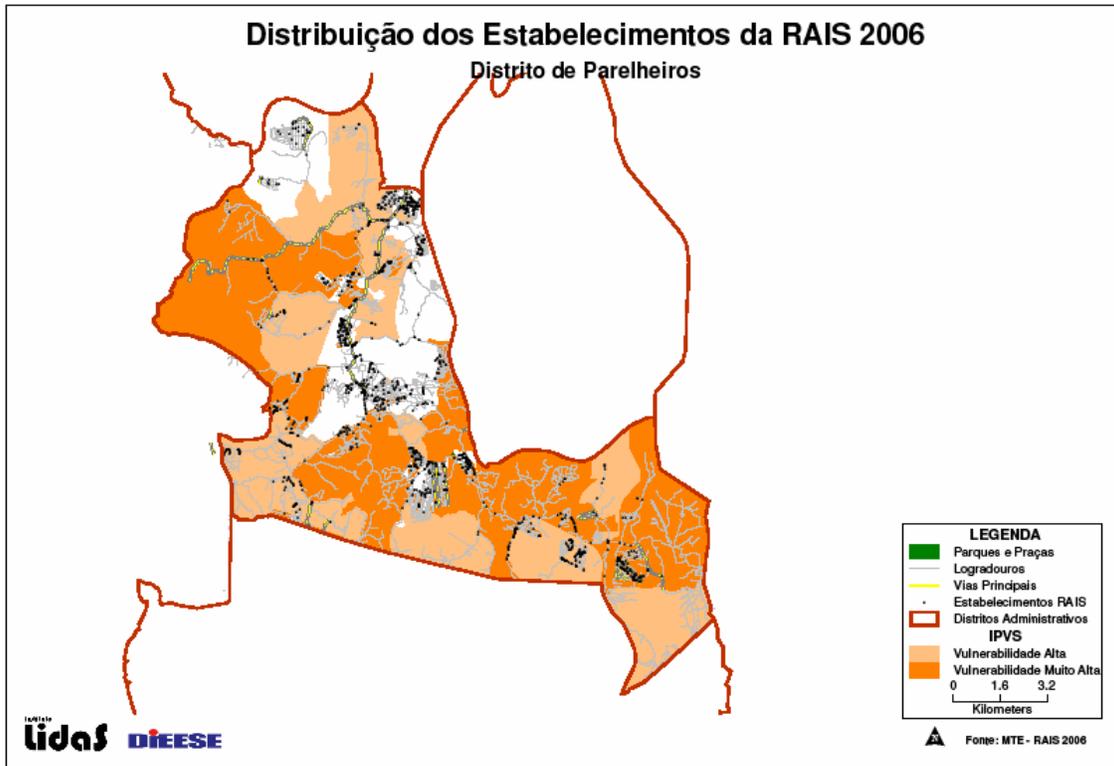
LEGENDA

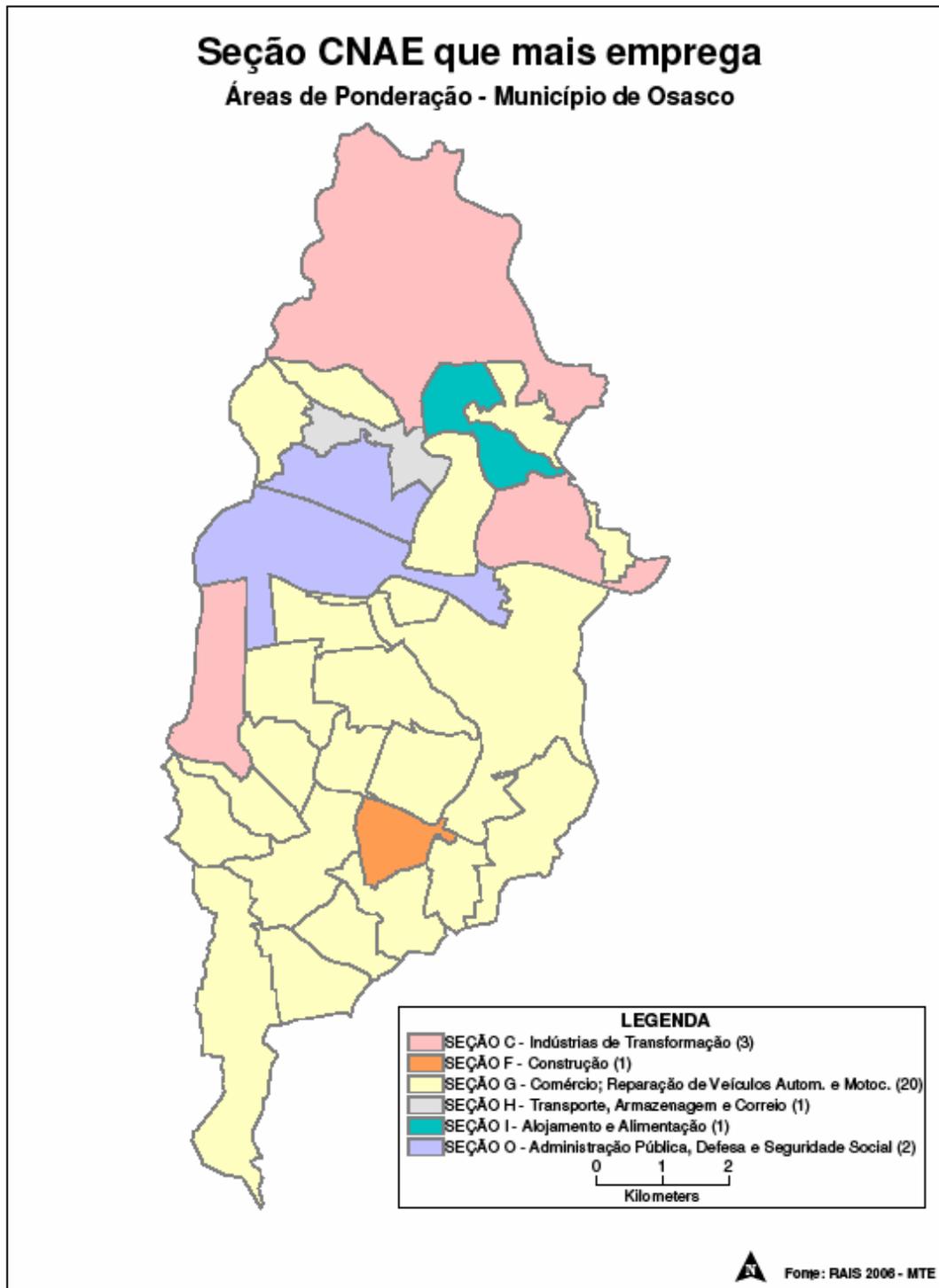
- De 16 a 14 anos de idade (12)
- De 30 a 39 anos de idade (83)
- De 40 a 59 anos de idade (1)

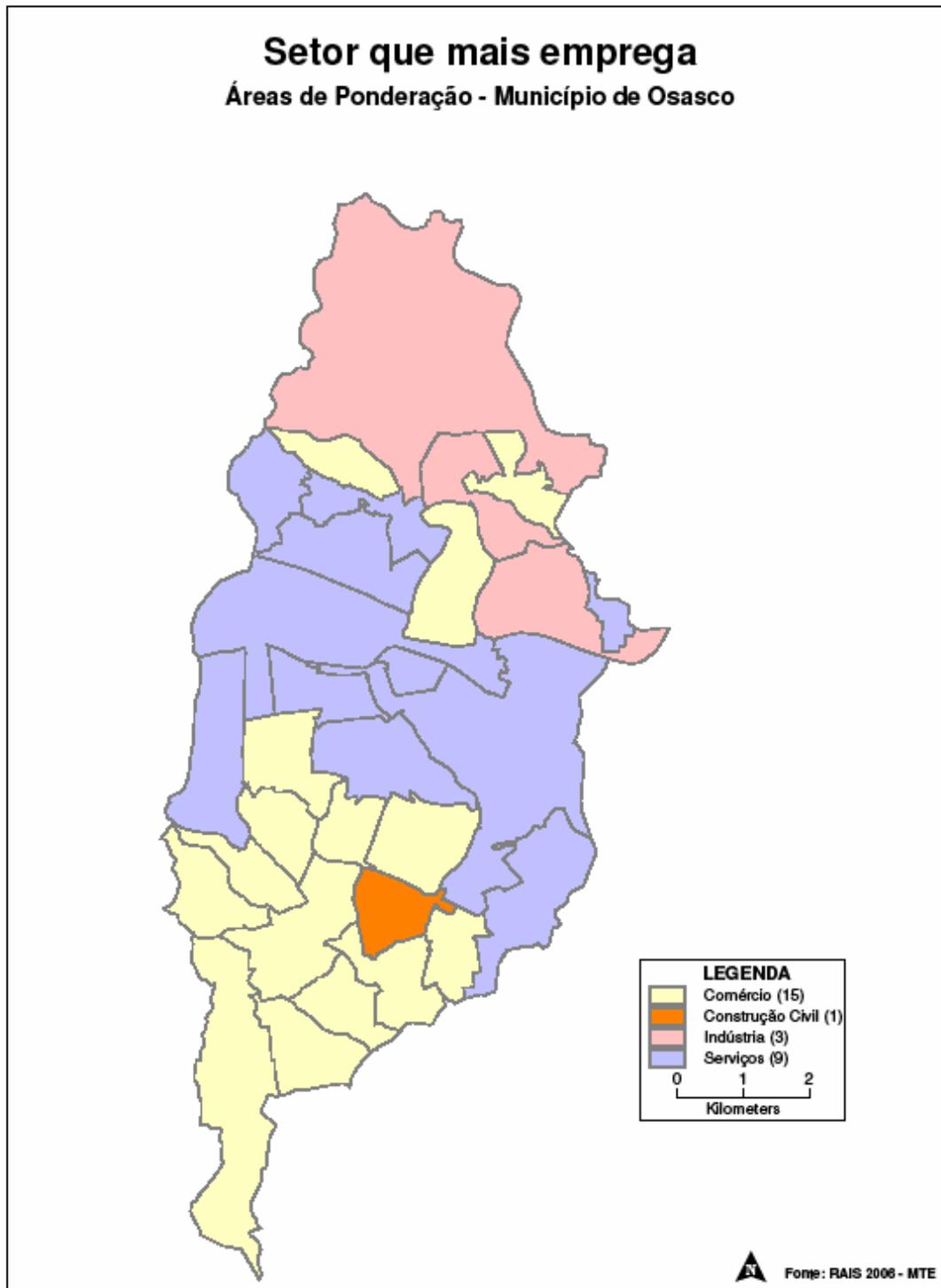
0 4 8

Kilometers



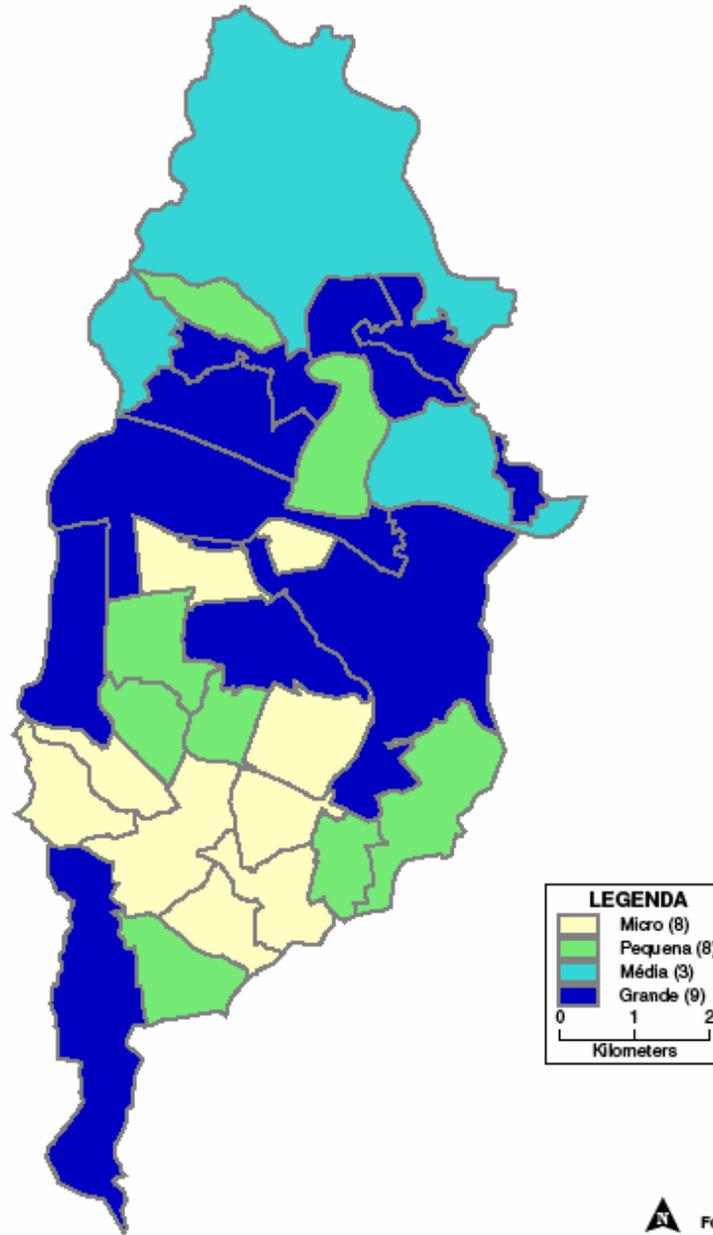






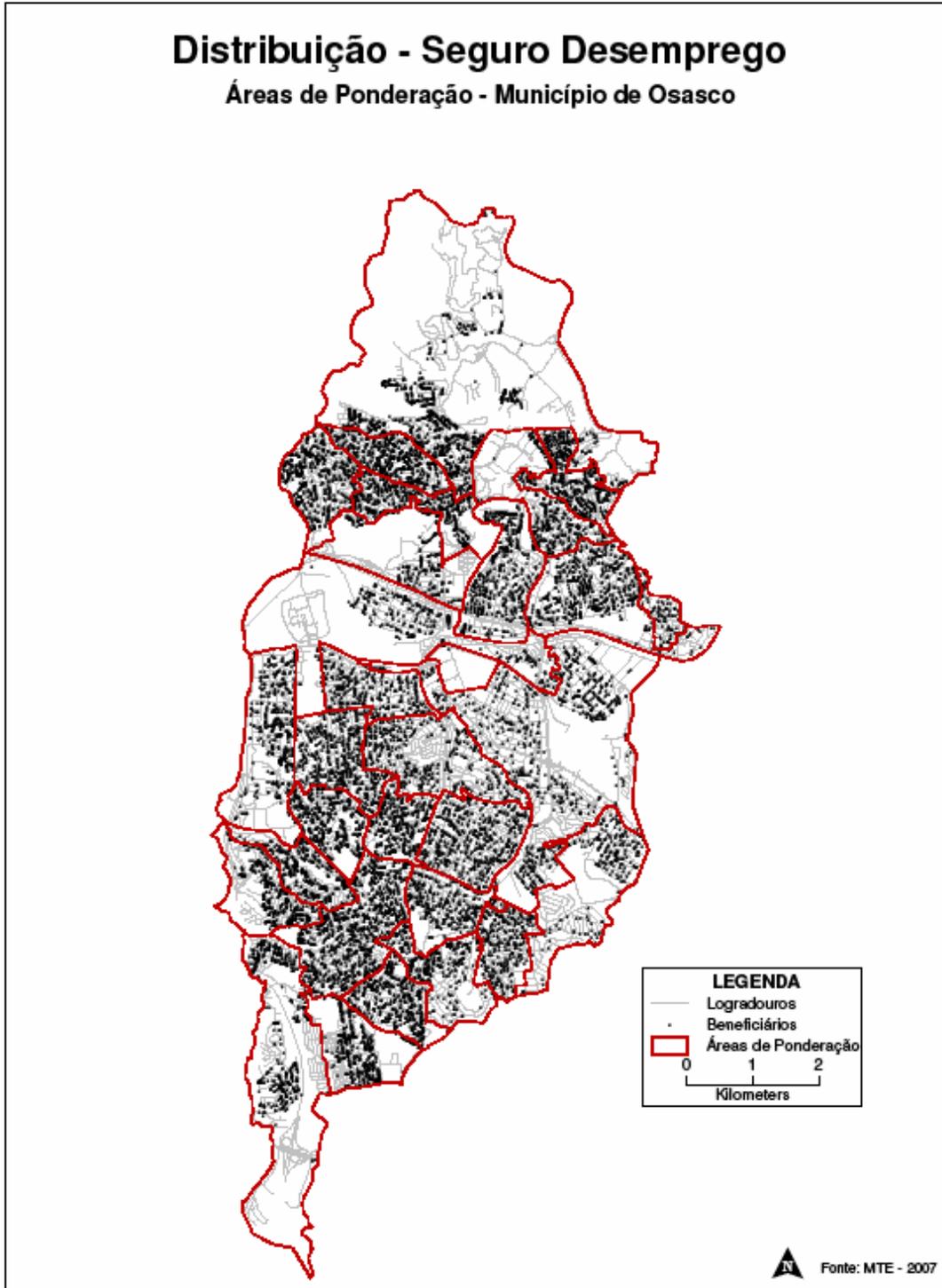
Tamanho SEBRAE que mais emprega

Áreas de Ponderação - Município de Osasco



Distribuição - Seguro Desemprego

Áreas de Ponderação - Município de Osasco



ANEXOS

Anexo I

Base RAIS Empregados 2006	
CN_NÚMERO_SEQ	NÚMERO DE SEQUÊNCIA INTERNA DOS REGISTROS NO ARQUIVO. CONSECUTIVO E INICIANDO EM 1.
CO_TIPO_INSC_ESTAB_RAIS	IDENTIFICA O TIPO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO INFORMANTE DE RAIS, SENDO:
CO_CNPJ_CEI	INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO INFORMANTE, PODENDO SER: CNPJ OU CEI.
CO_CEI_VINCULADO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS - CEI, DO ESTABELECIMENTO QUE
CO_PIS	NÚMERO DE CADASTRAMENTO DO PARTICIPANTE DO PIS/PASEP, NO FORMATO: CFFSSSSSSSD
NO_PARTIC_RAIS	NOME DO PARTICIPANTE INFORMADO NA RAIS
CO_SEXO_RAIS	CÓDIGO DO SEXO DO PARTICIPANTE QUE TEVE RAIS INFORMADA. ESTA INFORMAÇÃO É GERADA
DA_NASCIMENTO_RAIS_DMA	DATA DE NASCIMENTO DO EMPREGADO, NO FORMATO: DDMMAAAA (DIA/MÊS/ANO).
CO_CTPS_NÚMERO	CONTEM O NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO DO EMPREGADO. NO FORMATO: NNNNNNNN.
CO_CTPS_SÉRIE	CONTEM A SÉRIE DA CARTEIRA DE TRABALHO DO EMPREGADO, NO FORMATO: ANNNN, ONDE:
CO_CPF	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF), NO FORMATO NNNNNNNNDD,
CO_GRAU_INSTRUÇÃO_RAIS	INDICA O GRAU DE INSTRUÇÃO DO EMPREGADO, SENDO QUE:
CO_NACIONALIDADE_RAIS	CÓDIGO DA NACIONALIDADE DO EMPREGADO.
AN_CHEGADA_RAIS	INFORMA O ANO DE CHEGADA AO BRASIL DO EMPREGADO ESTRANGEIRO OU NATURALIZADO
AN_CADASTRAMENTO_PARTIC	ANO NO QUAL O PARTICIPANTE FOI CADASTRADO NO PIS/PASEP, NO FORMATO AAAA
CO_TIPO_VÍNCULO_RAIS	INDICA O TIPO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU RELAÇÃO DE EMPREGO. CÓDIGOS:
CO_CBO_RAIS	CÓDIGO DE OCUPAÇÃO DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES
DA_ADMISSÃO_RAIS_DMA	DATA DE ADMISSÃO/PROVIMENTO DO EMPREGADO/SERVIDOR NA EMPRESA/ENTIDADE OU DATA DE
IN_TIPO_ADMISSÃO_RAIS	CÓDIGO QUE INDICA QUAL O TIPO DE ADMISSÃO/PROVIMENTO OU TRANSFERÊNCIA/MOVIMENTAÇÃO
DA_DESLIGAMENTO_RAIS_DM	DATA EM QUE OCORREU O DESLIGAMENTO/VACÂNCIA OU TRANSFERÊNCIA/MOVIMENTAÇÃO DO
CO_CAUSA_DESLIGAMENTO_RAIS	CÓDIGO DO TIPO DE DESLIGAMENTO/VACÂNCIA OU TRANSFERÊNCIA/MOVIMENTAÇÃO O QUAL SÓ
VA_SALÁRIO_CONT_RAIS	SALÁRIO BÁSICO CONSTANTE NO CONTRATO DE TRABALHO OU REGISTRADO NA CARTEIRA DE
CO_TIPO_SALÁRIO_RAIS	CÓDIGO QUE INFORMA O TIPO DE TRABALHO ACORDADO NO CONTRATO DE TRABALHO.
QT_HORA_SEMANA_RAIS	NÚMERO DE HORAS NORMAIS DE TRABALHO DO EMPREGADO POR SEMANA SEM INCLUIR
VA_13SA	VALOR RECEBIDO PELO EMPREGADO A TÍTULO DE ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO (COM CENTAVOS).
ME_13SA	MÊS DE PAGAMENTO DO ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO.
VA_13SF	VALOR RECEBIDO PELO EMPREGADO NA PARCELA FINAL DO 13º SALÁRIO (COM CENTAVOS).
ME_13SF	MÊS DE PAGAMENTO DA PARCELA FINAL DO 13º SALÁRIO.
VA_REMUNERAÇÃO_JAN_RAIS	VALOR DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO DO ANO BASE EM QUESTÃO,
VA_REMUNERAÇÃO_FEV_RAIS	VALOR DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO BASE EM QUESTÃO,
VA_REMUNERAÇÃO_MAR_RAIS	VALOR DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE MARÇO DO ANO BASE EM QUESTÃO,
VA_REMUNERAÇÃO_ABR_RAIS	VALOR DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE ABRIL DO ANO BASE EM QUESTÃO,
VA_REMUNERAÇÃO_MAI_RAIS	VALOR DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE MAIO DO ANO BASE EM QUESTÃO,
VA_REMUNERAÇÃO_JUN_RAIS	VALOR DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE JUNHO DO ANO-BASE EM QUESTÃO,
VA_REMUNERAÇÃO_JUL_RAIS	VALOR DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE JULHO DO ANO-BASE EM QUESTÃO,

Base RAIS Empregados 2006

VA_REMUNERAÇÃO_AGO_RAIS	VALOR DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO DO ANO-BASE EM QUESTÃO,
VA_REMUNERAÇÃO_SET_RAIS	VALOR DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO-BASE EM QUESTÃO,
VA_REMUNERAÇÃO_OUT_RAIS	VALOR DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO-BASE EM QUESTÃO,
VA_REMUNERAÇÃO_NOV_RAIS	VALOR DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO-BASE EM QUESTÃO,
VA_REMUNERAÇÃO_DEZ_RAIS	VALOR DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO-BASE EM QUESTÃO,
CO_CREA	NÚMERO QUE IDENTIFICA O ARQUIVO DE RAIS. FORMATO:
CO_CNAE20_RAIS	CÓDIGO DA PRINCIPAL ATIVIDADE DO ESTABELECIMENTO, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO
CO_CNAE_SRF	CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA DO CNPJ, PARA CO-TIPO-INSC-RAIS = 1.
CO_NATUREZA_JURÍDICA_RAIS	CÓDIGO QUE INDICA A NATUREZA DO ESTABELECIMENTO, CONFORME CÓDIGOS APROVADOS
CO_MUNICÍPIO_IBGE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO, COM SETE ALGARISMOS, DE ACORDO COM A TABELA DE CODIFICAÇÃO
IN_CÓDIGO_PIS_VÁLIDO	INDICA SE O CÓDIGO PIS INFORMADO ESTA VÁLIDO, SENDO QUE:
CO_UTILIZAÇÃO_DADO_APOIO	INDICA SE O REGISTRO DE PARTICIPANTE NECESSITA DE DADOS DE APOIO PARA RECUPERAÇÃO
CO_DIAGNÓSTICO_REG_RAIS	DIAGNÓSTICO DO REGISTRO DE RAIS PROCESSADO PELA CRÍTICA, PODENDO SER:
IN_ADMI_CONT_PIS_PASEP	INDICA O ADMINISTRADOR DA CONTA PIS/PASEP, SENDO:
CO_PIS_INFO	CÓDIGO DE CADASTRAMENTO DO PARTICIPANTE PIS/PASEP ORIGINALMENTE FORNECIDO,
QT_VÍNCULO_ESTAB	QUANTIDADE DE VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS INFORMADOS PELO ESTABELECIMENTO.
QT_SALÁRIO_MÍNIMO_ANO	QUANTIDADE DE SALÁRIOS MÍNIMOS QUE O PARTICIPANTE RECEBEU DURANTE O ANO-BASE.
TE_MES_TRABALHADO_CALC	QUANTIDADE DE MESES COM INFORMAÇÃO SALARIAL CONFORME INFORMAÇÃO FORNECIDA
QT_VÍNCULO_ESTAB_ANT	QUANTIDADE DE EMPREGADOS INFORMADOS PELO ESTABELECIMENTO NO ANO-BASE ANTERIOR
VA_REMU_DEZ_RAIS_ANT	INFORMA O VALOR DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR, RECEBIDA
IN_REMU_DEZ_RAIS_ANT	INDICA SE O PARTICIPANTE POSSUI INFORMAÇÃO SALARIAL PARA A REMUNERAÇÃO DO MÊS DE
CO_DATA_BASE	CÓDIGO QUE INFORMA O MÊS DA DATA-BASE DA CATEGORIA COM MAIOR NÚMERO DE
CO_RAÇA_COR	CÓDIGO COMPATÍVEL COM A COR OU RAÇA DO TRABALHADOR. CONFORME A TABELA ABAIXO:
IN_ANTECIPADO	INDICA SE A RAIS É ANTECIPADA DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE ESTA SENDO UTILIZADA NO
QT_MÉDIA_SALÁRIO_MÍNIMO_ANO	QUANTIDADE MÉDIA DE SALÁRIOS MÍNIMOS RECEBIDA PELO VÍNCULO DURANTE O ANO-BASE.
IN_DEFICIENTE	CÓDIGO DO TIPO DE DEFICIÊNCIA DO EMPREGADO/SERVIDOR:
IN_ALVARÁ_JUDICIAL	INDICA SE O ESTABELECIMENTO INFORMOU QUE TEM ALVARÁ JUDICIAL AUTORIZANDO O TRABALHO
VA_AVISO_PRÉVIO_INDENIZADO	VALOR EM REAIS (COM CENTAVOS), REFERENTE A RESCISÃO POR INICIATIVA DO EMPREGADOR.
CO_MOTIVO_PRIM_AFAST	MOTIVO DO PRIMEIRO AFASTAMENTO DO EMPREGADO/SERVIDOR DURANTE O ANO-BASE.
DA_INÍCIO_PRIMEIRO_AFAST	DATA DO INÍCIO DO PRIMEIRO AFASTAMENTO DO EMPREGADO/SERVIDOR NO ANO-BASE
DA_FINAL_PRIMEIRO_AFAST	DATA DO FINAL DO PRIMEIRO AFASTAMENTO DO EMPREGADO/SERVIDOR NO ANO-BASE.
CO_MOTIVO_SEGU_AFAST	IDEM A CO-MOTIVO-PRIM-AFAST
DA_INÍCIO_SEGUNDO_AFAST	DATA DO INÍCIO DO SEGUNDO AFASTAMENTO DO EMPREGADO/SERVIDOR NO ANO-BASE
DA_FINAL_SEGUNDO_AFAST	DATA DO FINAL DO SEGUNDO AFASTAMENTO DO EMPREGADO/SERVIDOR NO ANO-BASE.
CO_MOTIVO_TERC_AFAST	IDEM A CO-MOTIVO-PRIM-AFAST

Base RAIS Empregados 2006	
DA_INÍCIO_TERCEIRO_AFAST	DATA DO INICIO DO TERCEIRO AFASTAMENTO DO EMPREGADO/SERVIDOR NO ANO-BASE
DA_FINAL_TERCEIRO_AFAST	DATA DO FINAL DO TERCEIRO AFASTAMENTO DO EMPREGADO/SERVIDOR NO ANO-BASE.
QT_DIAS_AFAST	SOMA DE DIAS DE TODOS OS AFASTAMENTOS DO EMPREGADO/SERVIDOR DURANTE TODO O
VA_FÉRIAS_INDENIZADAS	CORRESPONDE AO MONTANTE ACUMULADO DAS FÉRIAS VENCIDAS OU PROPORCIONAIS
VA_BANCO_DE_HORAS	CORRESPONDE AO MONTANTE ACUMULADO DE HORAS EXTRAS PRESTADAS DURANTE O
QT_COMPETÊNCIA_BANCO_HORA	CORRESPONDE AO QUANTITATIVO DE MESES EM QUE HOUE OCORRÊNCIA DE HORAS EXTRAS
VA DISSÍDIO COLETIVO	CORRESPONDE AO MONTANTE ACUMULADO DO ACRÉSCIMO SALARIAL PROVENIENTE DA
QT_COMPETÊNCIA DISSÍDIO COLE	CORRESPONDE AO QUANTITATIVO DE MESES A QUE SE REFERE O VALOR QUE ESTÁ SENDO PAGO
VA_OUTRAS GRATIFICAÇÕES	CORRESPONDE AO MONTANTE ACUMULADO DOS ACRÉSCIMOS SALARIAIS PROVENIENTES DO
QT_COMPETÊNCIA_OUTRAS GRAT	CORRESPONDE AO QUANTITATIVO DE MESES A QUE SE REFERE O VALOR QUE ESTÁ SENDO PAGO
VA_MULTA_RESCISÓRIA_FGTS	CORRESPONDE AO MONTANTE ACUMULADO DA MULTA POR RESCISÃO DE CONTRATO POR
CO_CNPJ_CONTR_ASSO_1	INSCRIÇÃO NO CNPJ DA ENTIDADE SINDICAL DO EMPREGADO BENEFICIADA COM O REPASSE
VA_REPA_CONTR_ASSO_1	VALOR TOTAL CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA EM REAIS (COM CENTAVOS)
CO_CNPJ_CONTR_ASSO_2	INSCRIÇÃO NO CNPJ DA ENTIDADE SINDICAL DO EMPREGADO BENEFICIADA COM O REPASSE
VA_REPA_CONTR_ASSO_2	VALOR TOTAL CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA EM REAIS (COM CENTAVOS)
CO_CNPJ_CONTR_SIND	INSCRIÇÃO NO CNPJ DA ENTIDADE SINDICAL DO EMPREGADO BENEFICIADA COM O REPASSE
VA_REPA_CONTR_SIND	VALOR TOTAL CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EM REAIS (COM CENTAVOS)
CO_CNPJ_CONTR_ASSI	INSCRIÇÃO NO CNPJ DA ENTIDADE SINDICAL DO EMPREGADO BENEFICIADA COM O REPASSE
VA_REPA_CONTR_ASSI	VALOR TOTAL CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL EM REAIS (COM CENTAVOS)
CO_CNPJ_CONTR_CONF	INSCRIÇÃO NO CNPJ DA ENTIDADE SINDICAL DO EMPREGADO BENEFICIADA COM O REPASSE
VA_REPA_CONTR_CONF	VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA EM REAIS (COM CENTAVOS) PAGA NO
CO_MUNICÍPIO_LOCAL_TRABALHO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO ONDE O EMPREGADO ESTEJA TRABALHANDO OU PRESTANDO SERVIÇO
QT_HORA_EXTR_TRAB_JAN	TOTAL DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS PELO EMPREGADO/SERVIDOR DURANTE O MÊS DE
QT_HORA_EXTR_TRAB_FEV	TOTAL DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS PELO EMPREGADO/SERVIDOR DURANTE O MÊS DE
QT_HORA_EXTR_TRAB_MAR	TOTAL DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS PELO EMPREGADO/SERVIDOR DURANTE O MÊS DE
QT_HORA_EXTR_TRAB_ABR	TOTAL DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS PELO EMPREGADO/SERVIDOR DURANTE O MÊS DE
QT_HORA_EXTR_TRAB_MAI	TOTAL DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS PELO EMPREGADO/SERVIDOR DURANTE O MÊS DE
QT_HORA_EXTR_TRAB_JUN	TOTAL DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS PELO EMPREGADO/SERVIDOR DURANTE O MÊS DE
QT_HORA_EXTR_TRAB_JUL	TOTAL DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS PELO EMPREGADO/SERVIDOR DURANTE O MÊS DE
QT_HORA_EXTR_TRAB_AGO	TOTAL DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS PELO EMPREGADO/SERVIDOR DURANTE O MÊS DE
QT_HORA_EXTR_TRAB_SET	TOTAL DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS PELO EMPREGADO/SERVIDOR DURANTE O MÊS DE
QT_HORA_EXTR_TRAB_OUT	TOTAL DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS PELO EMPREGADO/SERVIDOR DURANTE O MÊS DE
QT_HORA_EXTR_TRAB_NOV	TOTAL DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS PELO EMPREGADO/SERVIDOR DURANTE O MÊS DE
QT_HORA_EXTR_TRAB_DEZ	TOTAL DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS PELO EMPREGADO/SERVIDOR DURANTE O MÊS DE
IN_SINDICALIZADO	INDICA SE O EMPREGADO/SERVIDOR É SINDICALIZADO. VALORES: 1 – SIM 2 – NÃO
IN_EXCLUSÃO_CORR	INDICA SE O VÍNCULO FOI EXCLUÍDO VIA FUNÇÃO CORREÇÃO. VALORES: 1 - SIM 2-NÃO

Base RAIS Estabelecimentos 2006

CN_NÚMERO_SEQ	NUMERO DE SEQÜÊNCIA INTERNA DOS REGISTROS NO ARQUIVO. CONSECUTIVO E INICIANDO EM 1.
CO_TIPO_INSC_ESTAB_RAIS	IDENTIFICA O TIPO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO INFORMANTE DE RAIS. VALORES:
CO_CNPJ_CEI	INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO INFORMANTE, PODENDO SER: CNPJ OU CEI.
CO_CEI_VINCULADO	INFORMA O NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS - CEI, DO
NO_RAZÃO_SOCIAL_RAIS	RAZÃO SOCIAL (NOME OFICIAL) DO ESTABELECIMENTO INFORMADO NA RAIS.
ED_LOGRADOURO_RAIS	NOME DO LOGRADOURO DO ESTABELECIMENTO.
ED_NÚMERO_RAIS	NÚMERO DO LOGRADOURO DO ESTABELECIMENTO.
ED_COMPLEMENTO_RAIS	COMPLEMENTO DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO.
ED_BAIRRO_ESTAB_RAIS	NOME DO BAIRRO ONDE SE LOCALIZA O ESTABELECIMENTO.
ED_CEP_RAIS	CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL PARA O ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO.
CO_MUNICÍPIO_IBGE	CÓDIGO DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A TABELA DE CODIFICAÇÃO ADOPTADA PELO IBGE.
CO_NATUREZA_JURÍDICA_SRF	NATUREZA JURÍDICA DO ESTABELECIMENTO SEGUNDO ATRIBUIÇÃO DA SRF.
CO_SITUAÇÃO_CNPJ	CÓDIGO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO ESTABELECIMENTO, PODENDO ASSUMIR OS SEGUINTE
CO_CNAE20_RAIS	CÓDIGO DA PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA DO ESTABELECIMENTO, DE ACORDO COM A
CO_NATUREZA_JURÍDICA_RAIS	CÓDIGO QUE INDICA A NATUREZA DO ESTABELECIMENTO, CONFORME CÓDIGOS APROVADOS
CO_CNAE_SRF	CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA DO CNPJ, PARA CO-TIPO-INSC-ESTAB-RAIS = 1 E
DA_ABERTURA_CNPJ_DMA	DATA DE ABERTURA DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO CNPJ, NO FORMATO:
DA_BAIXA_CNPJ_DMA	CONTEM A DATA DE BAIXA OU A DATA DE OMISSÃO MAIS ANTIGA OU A DATA DE REATIVAÇÃO, NO
QT_PROPRIETÁRIO_ESTAB	NÚMERO DE PROPRIETÁRIOS OU DE SÓCIOS, QUE EXERCEM ATIVIDADES NO ESTABELECIMENTO
VA_REMUNERAÇÃO_JAN_ESTAB	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO DO ANO-BASE EM QUESTÃO, PAGA
VA_REMUNERAÇÃO_FEV_ESTAB	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO-BASE EM QUESTÃO, PAGA
VA_REMUNERAÇÃO_MAR_ESTAB	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE MARÇO DO ANO-BASE EM QUESTÃO, PAGA
VA_REMUNERAÇÃO_ABR_ESTAB	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE ABRIL DO ANO-BASE EM QUESTÃO, PAGA
VA_REMUNERAÇÃO_MAI_ESTAB	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE MAIO DO ANO-BASE EM QUESTÃO, PAGA
VA_REMUNERAÇÃO_JUN_ESTAB	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE JUNHO DO ANO-BASE EM QUESTÃO, PAGA
VA_REMUNERAÇÃO_JUL_ESTAB	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE JULHO DO ANO-BASE EM QUESTÃO, PAGA
VA_REMUNERAÇÃO_AGO_ESTAB	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO DO ANO-BASE EM QUESTÃO, PAGA
VA_REMUNERAÇÃO_SET_ESTAB	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO-BASE EM QUESTÃO, PAGA
VA_REMUNERAÇÃO_OUT_ESTAB	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO-BASE EM QUESTÃO, PAGA
VA_REMUNERAÇÃO_NOV_ESTAB	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO-BASE EM QUESTÃO, PAGA
VA_REMUNERAÇÃO_DEZ_ESTAB	VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO-BASE EM QUESTÃO, PAGA
VA_REMUNERAÇÃO_13S_ESTAB	VALOR TOTAL DAS PARCELAS DO 13º SALÁRIOS DO ANO-BASE, PAGA PELO ESTABELECIMENTO
QT_VÍNCULO_ESTAB	QUANTIDADE DE VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS INFORMADOS PELO ESTABELECIMENTO.
NU_TELEFONE_CONTATO	QUANTIDADE DE VÍNCULOS CLT INFORMADOS NA RAIS PELO ESTABELECIMENTO
QT_VÍNCULO_ESTATUTÁRIO	QUANTIDADE DE VÍNCULOS ESTATUTÁRIOS INFORMADOS NA RAIS PELO ESTABELECIMENTO.

Base RAIS Estabelecimentos 2006

QT_VÍNCULO_ATIVO_DEZ	QUANTIDADE DE VÍNCULOS ATIVOS NO ESTABELECIMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DO
QT_VÍNCULO_CLT_ATIVO_DEZ	QUANTIDADE DE VÍNCULOS CLT ATIVOS, DO ESTABELECIMENTO EM 31 DE DEZEMBRO
QT_VÍNCULO_ESTA_ATIV_DEZ	QUANTIDADE DE VÍNCULOS ESTATUTÁRIOS ATIVOS DO ESTABELECIMENTO EM 31 DE
QT_MES_ESTAB	SOMATÓRIA DO TOTAL DE MESES TRABALHADOS DE TODOS OS VÍNCULOS DO ESTABELECIMENTO
QT_MES_CLT_ESTAB	SOMATÓRIA DO TOTAL DE MESES TRABALHADOS DE TODOS OS VÍNCULOS CLT DO
QT_MES_ESTATUTÁRIO_ESTAB	SOMATÓRIA DO TOTAL DE MESES TRABALHADOS DE TODOS OS VÍNCULOS ESTATUTÁRIOS DO
QT_EMP_DEZ_ANT	QUANTIDADE DE EMPREGADOS DO ESTABELECIMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO-BASE
CO_CREA	NÚMERO QUE IDENTIFICA O ARQUIVO DE RAIS. FORMATO:
CO_RAIS	CÓDIGO DOS TIPOS DE MEIOS UTILIZADOS PELO ESTABELECIMENTO PARA DECLARAR A RAIS.
IN_OMISSO_RAIS	INDICA SE O ESTABELECIMENTO ENTREGOU RAIS. PODENDO SER:
IN_ORIGEM_DADO_CADA	INDICA QUAL A ORIGEM DOS DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO . VALORES:
CO_DATA_BASE	CÓDIGO QUE INFORMA O MÊS DA DATA-BASE DA CATEGORIA COM MAIOR NÚMERO DE
NU_TELEFONE_CONTATO	NÚMERO DE TELEFONE PARA CONTATO COM A EMPRESA DECLARANTE DA RAIS, NO FORMATO
IN_PAT	INDICA SE A EMPRESA É PARTICIPANTE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR -
QT_VINC_PAT_ATE_5SM	QUANTIDADE DE TRABALHADORES BENEFICIADOS PELO PAT, NA FAIXA SALARIAL ATÉ
QT_VINC_PAT_ACIMA_5SM	QUANTIDADE DE TRABALHADORES BENEFICIADOS PELO PAT, NA FAIXA SALARIAL ACIMA
GE_PERC_EMPR_ADMI_COZI	PERCENTUAL DA MODALIDADE (ADMINISTRAÇÃO DE COZINHAS) UTILIZADA PELA EMPRESA,
GE_PERC_EMPR ALIM_CONV	PERCENTUAL DA MODALIDADE (ALIMENTAÇÃO-CONVÊNIO) UTILIZADA PELA EMPRESA,
GE_PERC_EMPR_CEST ALIM	PERCENTUAL DA MODALIDADE (CESTA DE ALIMENTOS) UTILIZADA PELA EMPRESA,
GE_PERC_EMPR_REFE_CONV	PERCENTUAL DA MODALIDADE (REFEIÇÃO-CONVÊNIO) UTILIZADA PELA EMPRESA, EM
GE_PERC_EMPR_REFE_TRAN	PERCENTUAL DA MODALIDADE (REFEIÇÕES TRANSPORTADAS) UTILIZADA PELA EMPRESA,
GE_PERC_EMPR_SERV_PROP	PERCENTUAL DA MODALIDADE (SERVIÇO PRÓPRIO) UTILIZADA PELA EMPRESA, EM
IN_PORTE_EMPRESA	INDICA QUAL É O PORTE DA EMPRESA. PODE SER:
IN_SIMPLES	INDICA SE A EMPRESA É OU NÃO OPTANTE PELO SIMPLES (SISTEMA INTEGRADO DE
IN_RETIFICAÇÃO_CREA	INDICA SE O ARQUIVO É DE RETIFICAÇÃO. ASSUME OS VALORES:
DA_RETIFICAÇÃO_CREA_AMD	DATA DE GERAÇÃO DO ARQUIVO DE RETIFICAÇÃO, NO FORMATO AAAAMDD, SENDO
IN_DA_EMISSÃO_CARTÃO_CNPJ	INDICA SE A DATA DE EMISSÃO DO CARTÃO CNPJ ESTA PREENCHIDO OU NÃO:
IN_ENDEREÇO_OK	INDICA SE OS CAMPOS PARA ENDEREÇAMENTO: NO-RAZÃO-SOCIAL, ED-LOGRADOURO,
NU_TELEFONE_CONTATO_CREA	NUMERO DO TELEFONE DE CONTA TO INFORMADO PELA EMPRESA QUE GEROU O ARQUIVO
ED_EMAIL_ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO ELETRÔNICO DO ESTABELECIMENTO INFORMANTE DA RAIS.
IN_ENCERRAMENTO_ATIVIDADE	INDICA SE O ESTABELECIMENTO ENCERROU SUAS ATIVIDADES. VALORES:
DA_ENCERRAMENTO_ATIV_RAIS	DATA DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, INFORMADA PELO ESTABELECIMENTO, NO FORMATO
CO_CNPJ_CONTRIBUIÇÃO ASSO	INSCRIÇÃO NO CNPJ DA ENTIDADE SINDICAL PATRONAL BENEFICIADA COM O REPA SSE DA
VA_CONTRIBUIÇÃO ASSO	VALOR TOTAL CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA EM REAIS (COM CENTAVOS)
CO_CNPJ_CONTRIBUIÇÃO_SIND	INSCRIÇÃO NO CNPJ DA ENTIDADE SINDICAL PATRONAL BENEFICIADA COM O REPA SSE DA

Base RAIS Estabelecimentos 2006

VA_CONTRIBUIÇÃO_SIND	VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EM REAIS (COM CENTAVOS) PAGA NO ANO-BASE PELA
CO_CNPJ_CONTRIBUIÇÃO_ASSI	INSCRIÇÃO NO CNPJ DA ENTIDADE SINDICAL PATRONAL BENEFICIADA COM O REPASSE DA
VA_CONTRIBUIÇÃO_ASSI	VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVISTA NO ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA EM REAIS
CO_CNPJ_CONTRIBUIÇÃO_CONF	INSCRIÇÃO NO CNPJ DA ENTIDADE SINDICAL DO PATRONAL BENEFICIADA COM O REPASSE DA
VA_CONTRIBUIÇÃO_CONF	VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVISTA NO ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA EM REAIS
IN_ATIVIDADE_ANO_BASE	INDICA SE O ESTABELECIMENTO/ENTIDADE EXERCEU A TIVIDADE DURANTE O ANO DE REFERÊNCIA.
CO_CNPJ_CENTRALIZADORA	INSCRIÇÃO NO CNPJ DO ESTABELECIMENTO QUE CENTRALIZOU O PAGAMENTO DAS CONTRIBUI-
IN_SINDICALIZADO	INDICA SE O ESTABELECIMENTO OU O EMPREGADO/SERVIDOR É SINDICALIZADO VALORES:

Anexo II

Município de São Paulo	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Taxa de participação	63,1%	62,0%	62,0%	64,6%	64,2%	63,8%
Taxa de desocupação	13,4%	14,4%	13,3%	13,3%	11,9%	10,8%
SEXO						
Masculino	56,2%	54,5%	54,0%	54,1%	54,3%	53,3%
Feminino	43,8%	45,5%	46,0%	45,9%	45,7%	46,7%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
FAIXA ETÁRIA						
DE 10 A 15 ANOS	2,1%	2,0%	2,1%	1,5%	1,4%	1,5%
DE 16 A 17 ANOS	3,6%	3,2%	3,3%	3,1%	2,6%	3,0%
DE 18 A 24 ANOS	19,1%	18,6%	17,5%	18,7%	19,0%	17,9%
DE 25 A 29 ANOS	14,7%	14,3%	13,3%	13,7%	14,2%	13,3%
DE 30 A 39 ANOS	28,0%	29,1%	26,6%	27,1%	26,6%	26,9%
DE 40 A 49 ANOS	19,2%	18,9%	21,5%	21,2%	21,1%	21,6%
DE 50 A 59 ANOS	9,1%	9,4%	10,6%	10,5%	11,0%	10,6%
DE 60 A 64 ANOS	2,5%	2,4%	2,5%	2,4%	2,1%	2,8%
65 ANOS OU MAIS	1,8%	2,1%	2,6%	1,9%	2,0%	2,5%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO						
Emprego do com carteira	42,4%	43,0%	45,6%	44,3%	45,1%	47,2%
Militar	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%
Funcionário público estatutário	5,2%	5,3%	4,9%	4,4%	5,3%	6,0%
Outros empregados sem carteira	17,5%	18,0%	18,4%	18,4%	16,9%	15,3%
Empregados sem declaração de carteira	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Trabalhador doméstico com carteira	2,6%	2,9%	2,5%	2,5%	2,8%	2,9%
Trabalhador doméstico sem carteira	5,2%	4,7%	5,3%	5,6%	5,1%	4,6%
Trabalhador doméstico sem declaração de carteira	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Conta própria	19,3%	19,1%	17,9%	18,8%	17,5%	18,9%
Empregador	5,1%	5,1%	4,1%	4,5%	5,5%	3,7%
Trabalhador na produção para o próprio consumo	0,5%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%
Trabalhador na construção para o próprio uso	0,3%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Não remunerado	1,8%	1,6%	0,9%	1,4%	1,4%	1,1%
Sem declaração	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
HORAS TRABALHADAS						
Até 14 horas	3,3%	3,3%	2,1%	3,5%	3,0%	2,8%
De 15 a 39 horas	16,0%	16,2%	15,1%	16,6%	16,4%	15,5%
40 a 44 horas	41,8%	41,7%	45,3%	42,9%	42,3%	46,7%
45 a 48 horas	16,7%	16,1%	17,1%	16,5%	16,5%	14,5%
49 horas ou mais	22,1%	22,7%	20,4%	20,4%	21,7%	20,5%
Sem declaração	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Município de São Paulo	2002	2003	2004	2005	2006	2007
ATIVIDADE						
Agrícola	0,7%	0,4%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%
Não_agrícola	99,3%	99,6%	99,8%	99,8%	99,8%	99,9%
Sem declaração	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
ATIVIDADE ECONÔMICA						
Agrícola	0,7%	0,4%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%
Outras atividades industriais	0,4%	0,4%	0,4%	0,5%	0,6%	0,5%
Indústria de transformação	17,6%	16,9%	16,3%	17,2%	16,6%	16,9%
Construção	6,6%	5,3%	5,2%	6,4%	5,9%	6,1%
Comércio e reparação	20,4%	21,5%	21,7%	21,1%	19,7%	20,5%
Alojamento e alimentação	4,2%	4,2%	4,8%	4,2%	4,6%	4,2%
Transporte, armazenagem e comunicação	6,4%	6,4%	6,9%	6,7%	6,3%	6,5%
Administração pública	3,6%	3,4%	3,0%	2,8%	3,4%	3,3%
Educação, saúde e serviços sociais	11,3%	11,4%	10,8%	11,1%	11,0%	11,5%
Serviços domésticos	7,8%	7,6%	7,8%	8,1%	7,9%	7,5%
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	4,9%	5,7%	4,8%	5,4%	6,2%	6,0%
Outras atividades	16,0%	16,9%	18,0%	16,4%	17,5%	16,9%
Atividades maldefinidas ou não_declaradas	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
GRUPOS OCUPACIONAIS						
Dirigentes em geral	8,8%	8,9%	7,5%	7,9%	8,1%	7,9%
Profissionais das ciências e das artes	11,5%	12,3%	11,7%	11,5%	13,1%	12,5%
Técnicos de nível médio	9,5%	9,3%	9,3%	10,2%	9,4%	11,1%
Trabalhadores de serviços administrativos	14,4%	14,0%	15,2%	14,3%	15,0%	13,6%
Trabalhadores dos serviços	22,5%	21,8%	23,2%	22,1%	22,7%	22,5%
Vendedores e prestadores de serviço do comércio	10,3%	12,4%	11,4%	10,8%	10,0%	11,0%
Trabalhadores agrícolas	0,6%	0,4%	0,3%	0,2%	0,3%	0,3%
Trabalhadores da produção de bens e serviços e de re	21,6%	20,3%	20,8%	22,7%	20,7%	20,7%
Membros das forças armadas e auxiliares	0,5%	0,6%	0,4%	0,2%	0,7%	0,4%
Ocupações maldefinidas ou não_declaradas	0,2%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA						
Contribuinte	59,8%	63,1%	63,3%	62,7%	63,9%	66,2%
Não-contribuinte	40,2%	36,9%	36,7%	37,3%	36,1%	33,8%
Sem Declaração	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: PNAD (IBGE). Elaboração: DIEESE.